

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2022/01/10 (006/2022) 10 de janeiro de 2022

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 636336, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de recusa do registo. A decisão singular do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida.	7
PATENTES DE INVENÇÃO	37
Pedidos - BBCA/1A.....	37
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	38
Recusas - FC4A	39
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	40
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	41
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	42
DESENHOS OU MODELOS	43
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	43
MODELOS INDUSTRIAIS	44
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4L.....	44
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	45
Pedidos	45
Concessões	77
Recusas.....	80
Renovações	82
Caducidades por falta de pagamento de taxa	83
Caducidades por sentença	84
Averbamentos.....	85
Desistências.....	86
Outros Atos.....	87
Requerimentos indeferidos.....	88
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	89
Concessões	89
Recusas.....	90
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO	91
Caducidades por falta de pagamento de taxa	91
REGISTO DE LOGÓTIPOS	92
Pedidos	92
Concessões	95
Recusas.....	96

Renovações	97
Caducidades por falta de pagamento de taxa	98
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	99
PROCURADORES AUTORIZADOS	120

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
 MCA — Marca Coletiva.
 MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
 NOM — Nome de estabelecimento.
 INS — Insígnia de estabelecimento.
 LOG — Logótipo.
 DNO — Denominação de Origem Nacional.
 DOI — Denominação de Origem Internacional.
 IGR — Indicação Geográfica.
 RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
 organizações intergovernamentais
 e outras entidades
 (Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
 AE — Emirados Árabes Unidos.
 AF — Afeganistão.
 AG — Antígua e Barbuda.
 AI — Anguila.
 AL — Albânia.
 AM — Arménia.
 AN — Antilhas Holandesas.
 AO — Angola.
 AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
 AR — Argentina.
 AT — Áustria.
 AU — Austrália.
 AW — Aruba.
 AZ — Azerbaijão.
 BA — Bósnia-Herzegovina.
 BB — Barbados.
 BD — Bangladesh.
 BE — Bélgica.
 BF — Burquina Faso.
 BG — Bulgária.
 BH — Barém.
 BI — Burundi.
 BJ — Benin.
 BM — Bermudas.
 BN — Brunei Darussalam.
 BO — Bolívia.
 BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
 BR — Brasil.
 BS — Baamas.
 BT — Butão.
 BV — Ilha Bouvet.
 BW — Botswana.
 BY — Bielo-Rússia.
 BZ — Belize.
 CA — Canadá.
 CD — República Democrática do Congo.
 CF — República Centro-Africana.
 CG — Congo.

CH — Suíça.
 CI — Costa do Marfim.
 CK — Ilhas Cook.
 CL — Chile.
 CM — Camarões.
 CN — China.
 CO — Colômbia.
 CR — Costa Rica.
 CU — Cuba.
 CV — Cabo Verde.
 CY — Chipre.
 CZ — República Checa.
 DE — Alemanha.
 DJ — Djibuti.
 DK — Dinamarca.
 DM — Dominica.
 DO — República Dominicana.
 DZ — Argélia.
 EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
 EC — Equador.
 EE — Estónia.
 EG — Egipto.
 EH — Sara Ocidental.
 EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
 EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
 ER — Eritreia.
 ES — Espanha.
 ET — Etiópia.
 FI — Finlândia.
 FJ — Fiji.
 FK — Ilhas Malvinas.
 FO — Ilhas Faroé.
 FR — França.
 GA — Gabão.
 GB — Reino Unido.
 GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
 GD — Granada.
 GE — Geórgia.
 GG — Guernsey.
 GH — Gana.
 GI — Gibraltar.
 GL — Gronelândia.
 GM — Gâmbia.
 GN — Guiné.
 GQ — Guiné Equatorial.
 GR — Grécia.
 GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
 GT — Guatemala.
 GW — Guiné-Bissau.
 GY — Guiana.
 HK — Hong-Kong/China.
 HN — Honduras.
 HR — Croácia.
 HT — Haiti.
 HU — Hungria.
 IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
 ID — Indonésia.
 IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 636336, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de recusa do registo. A decisão singular do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida.

Assinado em 14-04-2021, por
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Processo: 490/20.5YHLSB
Referência: 438045

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juiz da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA

I – Relatório

Winecastle, Lda., pessoa colectiva n.º 515145700, com sede na Rua Poeta António Aleixo, Lote H, Quinta S. Pedro, 8400-096 Estômbar (adiante também designada 'recorrente'), veio interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade



BORA
ALGARVE

Industrial (INPI) que recusou o registo da marca nacional n.º 636336 para assinalar designadamente 'Vinho' na classe 33, com fundamento em imitação das marcas da União Europeia (UE) n.º 17953276 **BORA ROSSA** e n.º 17953279 **PRIMA BORA**, registadas com anterioridade por **Gens SAS di Zago Rita & C.**, com sede em Via L. Einaudi 18, 33080 Prata di Pordenone, Itália (adiante também designada 'recorrida'), pedindo que seja revogado o despacho de recusa recorrido e concedido o solicitado registo.

Alegou, em síntese, dissemelhanças entre os sinais que o invocado risco de confusão, pelo que inexistente imitação de marca registada, devendo assim o peticionado registo ter sido concedido, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, pronuncia-se pela manutenção da decisão recorrida.



Processo: 490/20.5YHLSB
Referência: 436045

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrida é titular dos registos de marcas (nominativas) da UE nº 17953279 **PRIMA BORA** e nº 17953276 **BORA ROSSA**, solicitados em 12.09.2018 e 15.11.2018 e concedidos em 9.01.2019 e 9.03.2019, respectivamente, para assinalar '*Bebidas alcoólicas (excluindo cerveja); preparações para produzir bebidas alcoólicas; cidra*' na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 1 junto a fls. 44v-46v dos autos, que se dá por reproduzido.
2. Em 14.01.2020, a recorrente apresentou junto do INPI o pedido de registo de



BORA
ALGARVE

marca nacional nº 636336 , para assinalar '*Vinho; vinho branco; vinho tinto; vinhos de sobremesa; vinhos espumantes; vinhos doces; vinhos fortificados; vinhos rosé*' na classe 33 da Classificação de Nice, nos termos constantes de fls. 26-27v dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.



Processo: 490/20.5YHLSB
Referência: 436045

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

3. Em 11.03.2020, a recorrida apresentou junto do INPI reclamação contra o aludido pedido de registo de marca nº 636336 (ponto 2 do presente enunciado de factos), invocando imitação das suas mencionadas marcas registadas da UE (ponto 1 do presente enunciado de factos), cfr. doc. junto a fls. 28-32v dos autos, que se dá por reproduzido.
4. A recorrente contestou junto do INPI a referida reclamação da recorrida, nos termos constantes de fls. 16-20v dos autos, que se dão por reproduzidos.
5. Por despacho de 14.08.2020, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 25.08.2020, o INPI considerou procedente a reclamação e recusou o



BORA
ALGARVE

registo da marca nº 636336 , com fundamento em imitação das marcas registadas **PRIMA BORA** e **BORA ROSSA** da recorrida, nos termos constantes de fls. 33-35 dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.

*

A questão que importa analisar é a de saber se as marcas da UE nº 17953276 **BORA ROSSA** e nº 17953279 **PRIMA BORA**, registadas com anterioridade pela recorrida para assinalar designadamente '*Bebidas alcoólicas (excluindo cerveja)*', obstam



BORA
ALGARVE

ao registo da marca nacional nº 636336 para assinalar designadamente '*Vinho*' na mesma classe 33, por constituir imitação daquelas, como pretende a recorrida e entendeu o despacho recorrido, ou se, atenta



Processo: 490/20.5YHLSB
Referência: 436045

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

designadamente a dissemelhança entre os sinais, nada obsta ao peticionado registo, como pretende a recorrente.

Nos termos do artigo 232º, nº 1, alínea b) do CPI, constitui fundamento de recusa do registo de marca:

a) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;

Dispondo-se no artigo 238º, nº 1, do CPI, a respeito do conceito de imitação, o seguinte:

'A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:

- a) a marca registada tiver prioridade;*
- b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.'*

Quanto às marcas da União Europeia, dispõe o art. 9.º do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017 (adiante 'Regulamento 2017/1001/UE'):

- 1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.*
- 2. Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros,*



Processo: 490/20.5YHLSB
Referência: 436045

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

- a) idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;*
- b) idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;*

A marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, é considerada na sua totalidade e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada à marca nacional registada num Estado-Membro, nos termos do artigo 19º, nº 1 do Regulamento 2017/1001/UE.

Não há dúvidas quanto à anterioridade dos registos de marcas da UE nº 17953279 **PRIMA BORA** e nº 17953276 **BORA ROSSA** da recorrida, solicitados respectivamente em 12.09.2018 e 15.11.2018, relativamente ao pedido de registo de



BORA
ALGARVE

marca nacional nº 636336 da recorrente, apresentado em 14.01.2020.

Tão pouco é controvertida a afinidade e até identidade entre os produtos respectivamente assinalados pelas marcas prioritárias e registanda na mesma classe 33, em ambos casos se tratando de bebidas alcoólicas (excepto cerveja), onde se incluem vinhos de todos os tipos, em particular os especificados no pedido de registo da recorrente ora em apreciação.

Vejamos agora se entre os sinais em confronto se constatam semelhanças tais que possam obstar ao registo da marca do recorrido, nos termos das disposições citadas.



Processo: 490/20.5YHLSB
Referência: 436045

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Marcas prioritárias	Marca registanda
<p style="text-align: center;">BORA ROSSA</p> <p style="text-align: center;">PRIMA BORA</p>	

Constata-se que as marcas prioritárias são verbais e compostas por dois vocábulos, dos quais o único substantivo e mais característico é '**BORA**', atento o carácter adjectivo qualificativo dos vocábulos '**ROSSA**' ('vermelha' em língua italiana) e '**PRIMA**' ('primeira' em língua italiana), enquanto o sinal registando é misto com o elemento verbal igualmente composto por dois vocábulos, dos quais o dominante e mais característico é '**BORA**', sendo o outro quase imperceptível e genérico, enquanto indicativo da proveniência dos produtos ('**ALGARVE**').

Assim, do ponto de vista gráfico, o elemento [mais] característico de todos os sinais é constituído pelo mesmo vocábulo, primeiro das marcas prioritária nº 17953279 e registanda: '**BORA**', de onde decorre a correspondente semelhança fonética resultante da idêntica pronúncia de tal vocábulo característico e dominante dos sinais em causa.

Conceptualmente, remetem para o mesmo conceito, um vento frio que sopra no Adriático (Bora), podendo igualmente evocar a ilha homónima (Bora Bora) da Polinésia Francesa¹ ou a interjeição ou convite a sair ou ir embora², com a *nuance*

¹ <https://pt.wikipedia.org/wiki/Bora> .

² <https://dicionario.priberam.org/bora> .



Processo: 490/20.5YHLSB
Referência: 436045

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

de o sinal registando evocar igualmente um cacho de uvas no seu elemento figurativo e o Algarve no seu elemento verbal, sem particular força distintiva tratando-se de vinhos daí oriundos, e os prioritários os qualificativos de ordem ('Prima') e cor ('Rossa').

No seu conjunto, os elementos verbais e figurativo não comuns dos sinais em apreço carecem de relevância suficiente para esbater as ditas semelhanças gráfica, fonética e conceptual e evitar a confusão entre os mesmos, em particular na vertente



BORA
ALGARVE

de associação do sinal registando às marcas **BORA ROSSA** e **PRIMA BORA** prioritariamente registadas para o mesmo produto, bebidas alcoólicas à excepção de cerveja (ou seja, também, vinhos), caracterizadas pelo mesmo vocábulo 'BORA'.

Em face das semelhanças gráficas, fonéticas e conceptuais que os aproximam, são os sinais prioritários e registando insusceptíveis de coexistir sem risco de confusão, sendo os consumidores dos produtos idênticos assinalados facilmente levados a crer provirem estes da mesma entidade ou de entidades entre si relacionadas.



Processo: 490/20.5YHLSB
Referência: 436045

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



BORA

ALGARVE

Perante vinhos assinalados , o consumidor habituado a bebidas alcoólicas (excluindo cerveja) das marcas **BORA ROSSA** e **PRIMA BORA**, será induzido a crer tratar-se de uma nova gama de vinhos da recorrida, mais ligada ao Algarve ou daí oriunda.

Atenta a identidade dos produtos assinalados, o grau de semelhança que se exige entre os sinais é menor, de acordo com a correlação estabelecida entre ambos os critérios para aferir do risco de confusão pela jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE.

De acordo com esta jurisprudência, para aferir do risco de confusão – condição específica da protecção da marca nos termos do considerando 11 da Directiva 2008/95/CE de 22.10.2008³ que aproxima as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas – deve ter-se em conta nomeadamente o seguinte:

- o risco de confusão deve ser apreciado globalmente atentos todos os factores do caso em apreço (Processo C-251/95 *Sabel BV v Puma AG*, Acórdão de 11.11.1997, ponto 22);

- a apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os factores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços pode ser compensado por um grau elevado de semelhança

³ JO n.º L 299 de 8.11.2008, p. 25.



Processo: 490/20.5YHLSB
Referência: 436045

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

entre as marcas, e inversamente (Processo C-39/97 *Canon Kabushiki Kaisha v Metro-Goldwyn-Mayer Inc.*, Acórdão de 29.09.1998, ponto 17).

Constata-se, assim, igualmente, o terceiro pressuposto do conceito de imitação ou usurpação de marca registada, nos termos do artigo 238º, nº 1 al. c) do CPI.

Existe, por conseguinte, imitação de marca registada, nos termos do artigo 238º, nº 1, do CPI, obstativa do registo recorrido, nos termos do artigo 232º, nº 1, alínea a), do mesmo diploma.

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por **Winecastle, Lda.** e, em consequência, mantem-se a decisão do INPI de 14.08.2020, publicada no BPI de 25.08.2020, que recusou o registo de marca nº



BORA
ALGARVE

636336

Custas pela recorrente (artigo 527º, nºs 1 e 2 do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença, cumpra-se o artigo 34º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 14.04.2021

Página 9 de 9



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N° 490/20.5YHLSB.L1

17219409

CONCLUSÃO - 12-07-2021

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Auxiliar Luís da Silva Alves)

=CLS=



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

17219409

CONCLUSÃO - 12-07-2021

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Auxiliar Luís da Silva Alves)

=CLS=

**

121/2021

PROC. N.º 490/20.5YHLSB.L1

APELANTE: "WINECASTLE, LDA".

APELADA: "GENS SAS DI ZAGO RITA & C".

**

SUMÁRIO:

1. A não indicação, numa decisão proferida em processo de recurso judicial instaurado, nos termos previstos no art.º 38º do CPI contra despacho do INPI, de quais os factos considerados *não provados* constitui a prática de uma *irregularidade processual assinalável*, por *flagrante* violação do estatuído no n.º 4 do art.º 607º do CPC 2013.

2. O vício referido em 1. não torna, porém, nula a decisão recorrida porque essa irregularidade não influi nem no exame nem na decisão da causa (art.º 195º do CPC 2013) e, acima de tudo, porque o direito das partes a obter, em prazo razoável, uma decisão judicial que aprecie, com força de caso julgado, a pretensão regularmente deduzida em juízo, que está consagrado nos artºs 20º n.º 4 da Constituição e 2º n.º 1 do CPC 2013, não pode ser prejudicado pelos erros processuais dessa natureza cometidos por Juízes.

3. Preenche os requisitos previstos nos artºs 238º n.º 1, 232º n.º 1 b) e h), e 311º do CPI, e justificando, portanto, a recusa do seu registo, a marca que, apesar de conter elementos figurativos e, em letras de muito menores dimensões, uma outra palavra, tem como elemento claramente preponderante para um/a qualquer consumidor/a minimamente atento/a e informado/a, uma palavra que é também a predominante em marcas anteriormente registadas.

**

LX PROC N.º 490/20.5YHLSB.L1 (recusa de registo de marca - artºs 232º n.º 1 b) e h), 238º n.º 1 e 311º do CPI)

**Tribunal da Relação de Lisboa**

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

1.1. Por razões que são alheias à sua vontade e já amplamente esclarecidas em outros despachos e Vistos por si escritos, o subscritor deste despacho **não** tem acesso à plataforma informática "citius" (e, em concreto, não o tinha quando esta conclusão lhe foi aberta), já que nos cartões de acesso a essa plataforma emitidos após a publicação da Portaria n.º 267/2018, de 20/09, *ao contrário do que acontecia com os cartões anteriormente emitidos para os Juízes de 1.ª instância* (ou seja, antes da entrada em vigor dessa Portaria), não foi aposta a menção «Conselho Superior da Magistratura» ou CSM, existindo apenas a referência ao Ministério da Justiça e a um Instituto dele dependente, e o subscritor é titular de um Poder de Soberania e não um funcionário desse Ministério, recusa essa que, de imediato (isto é, quando esses cartões começaram a ser enviados aos Juízes Desembargadores da Relação de Lisboa), foi comunicada ao CSM.

1.2. E essa situação manteve-se inalterada nos anos subsequentes, sendo que, finalmente, começaram, só muito recentemente, a ser emitidos novos cartões de acesso a essa plataforma nos quais o vício atrás denunciado foi devidamente corrigido, o que levou o subscritor a informar os serviços do TRL de que, nestas novas condições, estava disponível para receber esse novo cartão de acesso ao *citius*, sendo certo que ainda não tem na sua posse esse instrumento de acesso a essa plataforma informática.

1.3. E, por tudo isto, houve, portanto, que obter, junto da Secção, as cópias das peças processuais relevantes, as quais foram atempadamente remetidas para o email pessoal do relator, facto que torna agora possível a prolação de uma decisão devidamente fundamentada acerca do objecto da apelação submetida a este Tribunal Superior, o que será feito de imediato, uma vez que esse recurso deduzido contra o sentenciamento em 1.ª instância é o próprio (*apelação*), que ao mesmo foi fixado o devido efeito de subida, e que nada obsta ao conhecimento do seu mérito ou demérito.

2.1. Por outro lado e no que concerne à ulterior tramitação do processo, importa, à partida, referir que é inegável, e quanto a isso não se suscitam dúvidas, que o Legislador não estabeleceu no art.º 656º do CPC aprovado pela Lei n.º 41/2013, de 26 de junho - adiante designado apenas por **CPC 2013** - um critério inflexível ou sequer inequívoco e muito menos imutável, do que será uma *questão simples (ou de decisão simples)* - repare-se no uso, bastante sensato, da palavra *designadamente* -, deixando, deste modo, livre o Julgador para, usando o seu prudente, mas rigoroso, espírito crítico, interpretar esse conceito de modo actualista e até pragmático, ainda que sempre obedecendo aos parâmetros interpretativos inscritos nos art.ºs 9º, 334º e 335º do Código Civil.

LX PROC N.º 490/20.5YHLSB.L1 (recusa de registo de marca - art.ºs 232º n.º 1 b) e h), 238º n.º 1 e 311º do CPI)

**Tribunal da Relação de Lisboa**

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

2.2. E é a isso que, com um intenso, mas fortemente consciente repúdio de uma linha de pensamento neo-positivista que, se está a tornar dominante no pensamento jurídico (*e infelizmente o está, porque as consequências civilizacionais do primeiro positivismo foram, sem qualquer exagero, brutalmente negativas e terrivelmente destrutivas e as do neo-positivismo não serão melhores*), aqui se procede.

2.3. Por muito que muitos queiram o contrário, como resulta clara e inequivocamente do estatuído no n.º 1 do art.º 9º do Código Civil [mais exactamente a menção que aí é feita à "*unidade do sistema jurídico*"], o Ordenamento Jurídico é um **compósito unitário**, o que significa que nenhum normativo desse Ordenamento (*aí considerando, em igualdade de circunstâncias para os diplomas de igual dignidade institucional, os dispositivos constantes de instrumentos legais internacionais aplicáveis em Portugal mas também as normas que regulam a tramitação dos processos que correm termos perante os Tribunais Judiciais*) pode alguma vez ser interpretado isoladamente; isto é e para usar uma figura de estilo, *o Ordenamento Jurídico é um continente, não um arquipélago (ou sequer uma soma de arquipélagos)*.

2.4. Daí que, face aos elementos que constam dos autos, por aplicação dos pressupostos ontológicos antes descritos e do previsto nos art.ºs 20º n.º 4 da Constituição da República e 2º do CPC 2013, é possível/admissível concluir que *a questão a decidir é simples*, pelo que se comunica às partes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 3º desse agora aludido Código de Processo, que, nos termos estatuídos nos art.ºs 652º n.º 1 c) e 656º ainda do mesmo Código, o mérito do pleito irá ser apreciado e julgado mediante decisão liminar do relator, a proferir, como já referido, imediatamente.

2.5. O que se declara e decreta com a maior tranquilidade, uma vez que é certo e sabido que a parte que se sentir prejudicada tem à sua disposição a possibilidade de exercer a faculdade que lhe é concedida pela disposição prevista nos n.ºs 3 e 4 daquele mesmo art.º 652º do CPC 2013, o que significa que nenhum direito das partes está a ser violado ou sequer prejudicado com posição assumida nestes autos pelo relator, de que aqui se dá conhecimento às partes nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 3º do CPC 2013.

3.1. Todavia, antes de prosseguir a tramitação do processo, é indispensável esclarecer as razões pelas quais só agora este despacho está a ser proferido e porque não o foi há mais tempo, considerando a data da conclusão que o encima.

3.2. Na verdade, o subscritor, em toda a sua vida profissional de quase 40 anos, sempre entendeu que a opinião que defende que os prazos processuais legalmente previstos para ser cumpridos pelos Juízes são

**Tribunal da Relação de Lisboa**

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

meramente ordenadores, indicativos ou disciplinadores, não dispõe de uma qualquer base legal que a sustente.

3.3. Os atrasos ficam a dever-se, isso sim, à circunstância de a maior parte dos Juízes portugueses estar a exercer as suas funções institucionais num permanente estado de *justo impedimento* (art.º 140º n.º 1 do CPC 2013), o qual, todavia, tem de ser invocado e comprovado.

3.4. Ora, por tudo o que adiante irá ser descrito, crê-se que ficará bem mais do que suficientemente demonstrado, *para além de qualquer dúvida razoável* (art.º 346º do Código Civil), que o aqui relator é um desses Juízes portugueses que se encontra nessa situação de *justo impedimento*.

3.5. O que, portanto, aqui se invoca para justificar que esta decisão liminar do relator esteja a ser proferida para além do prazo previsto no n.º 1 do art.º 657º do CPC 2013.

3.6. De facto, no atraso verificado pesou, de forma intensamente relevante, a situação da 10ª Secção, que só em 01/02/2021 passou a ser composta por 5 Juízes Desembargadores (*sendo que antes eram 4, e também que, no últimos meses que antecederam as férias judiciais de Verão de 2021, por razões várias, incluindo um impedimento prolongado motivado por doença medicamente comprovada, apenas a 3 dos Juízes Desembargadores da Secção foram distribuídos processos*), o que se traduziu na circunstância de àquele e àquelas que não são o Presidente (que é o subscritor) terem sido distribuídos processos de contraordenação volumosos e complexos e nos quais, como se essas características não fossem já suficientemente sacrificantes, o final dos respectivos prazos de prescrição do procedimento em cada um deles está demasiado próximo, sendo que só em setembro de 2021 passou ser composta por 6 Juízes Desembargadores, tal como o subscritor sempre defendeu que deveria ser a partir do momento em que esta Secção Especializada começou a funcionar.

3.7. Nessa conformidade e porque a solidariedade institucional não pode ser apenas um mito, o ora subscritor, Presidente da Secção, aceitou ter, entre 25/01/2021 e 05/05/2021, uma quota de 150% da distribuição no que tange aos processos de natureza cível que são submetidos ao poder de cognição desta Secção especializada, retomando a anterior quota de 130% a partir desta última data, mais cabendo acrescentar que nos principais e mais volumosos processos contraordenacionais distribuídos a esta Secção (em concreto, os processos aos quais nesta Relação foram atribuídos os n.ºs 249/17.7YUSTR.L2, 178/20.7YUSTR.L1, 322/17.1YUSTR.L1 e 80/19.5YUSTR.L1 - tendo este último dado aso a que o Ex.mo Juiz Desembargador Relator do mesmo tivesse estado dispensado da distribuição durante várias semanas) -, foi requerida a realização de audiência, facto de que resultou que o Presidente da Relação passou, *ipso facto*, a integrar o Colectivo Decisor em todos esses autos.

LX PROC N.º 490/20.5YHLSB.L1 (recusa de registo de marca - art.ºs 232º n.º 1 b) e h), 238º n.º 1 e 311º do CPI)

**Tribunal da Relação de Lisboa**

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 490/20.5YHLSB.L1

3.8. O que, naturalmente, obrigou a um estudo aprofundado dos processos, por forma a permitir uma participação fundamentada na construção da solução jurídica relativa a cada um desses pleitos.

3.9. Efectivamente, plenamente consciente das suas obrigações/deveres legais, mas também dos seus direitos, como se crê ser normal e como seguramente acontecerá com a generalidade dos Juízes, sempre o relator neste processo, se recusou a, passe o plebeísmo, “*assinar de cruz*” o que quer que seja, muito menos acórdãos judiciais, sendo que isso é algo total e visceralmente intolerável para o subscritor.

3.10. Daí que o ora relator, apesar de não o ser em tais processos, tenha gasto muito do seu tempo a estudar os mesmos, situação agravada pelo facto de em alguns deles, fruto de requerimentos apresentados por intervenientes processuais, ter sido necessária elaboração de mais do que um acórdão, sendo que, em um desses processos (o que tem o n.º 178/20.7YUSTR.L1), foi publicado em 04/05/2021 o quarto (4º) acórdão, sendo os terceiro e quarto perfeitamente evitáveis, e tendo neste último, que infelizmente não foi o derradeiro, porque um 5º acórdão foi prolatado nesses autos em 07/10/2021, ocorrido vencimento do Ex.mo Relator nesses autos, mercê da posição concordante da Ex.ma Adjunta e do Presidente da Secção em sentido adverso ao proposto por aquele.

3.11. E o número de declarações de voto de vencido emitidas pelo aqui relator foi significativo, com tudo o que tal implica em ocupação do tempo disponível.

3.12. Sem entrar em domínios vedados pela proibição de revelação de segredos respeitantes às discussões havidas por referência às deliberações pretéritas e às que foram publicadas nos dias 04/05/2021 e 07/10/2021, não pode o relator nestes autos deixar de referir que a descrita situação provoca, para além de um enorme gasto de tempo - o que já não é pouco -, um terrível desgaste psicológico e emocional.

3.13. E, acrescentando a tudo isso, nos processos n.ºs 249/17.7YUSTR.L2 e 322/17.1YUSTR.L1 houve que proferir (em cada um deles, quer-se dizer) um segundo acórdão e no processo n.º 144/14.1YHLSB.L1, em que o subscritor é também o relator, por razões que se tornaram claras para as partes que nesses autos são intervenientes na qualidade de litigantes (e que a elas são totalmente estranhas), foi necessário determinar a extração de duas certidões.

3.14. O que não contribuiu para atenuar aquele já referenciado desgaste psicológico e emocional, que teve efeitos bem nefastos na elaboração do já aludido projecto de acórdão, tal como teve no atraso na prolação desta decisão de mérito.



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
 1100-038 Lisboa
 Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

3.15. O que aqui se declara por uma questão de *transparência* e de integral cumprimento do *déver de fundamentação* a que, indeclinavelmente, todos os Juízes, seja qual for a instância em que exercem funções, estão vinculados.

3.16. A concluir, já após as férias judiciais, foi requerida a realização de audiências nos processos n.ºs 249/17.7YUSTR.L3, 195/19.0YUSTR.L1, 290/20.2YUSTR.L1 e 127/19.5YUSTR.L1, os dois últimos muito volumosos e complexos, envolvendo a apreciação de múltiplos recursos - só o processo n.º 127/19.5YUSTR.L1 tem **mil** (1.000) volumes, dois dos quais contêm a sentença recorrida, que tem 2.490 páginas, e 6 recursos, com muito extensas alegações, cujo mérito tem de ser apreciado, tendo o mesmo obrigado à realização de diligências por parte do Presidente da Secção e da Ex.ma Senhora Juíza Desembargadora Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, e à tomada de medidas, nomeadamente pelo CSM, conducentes à nomeação de uma Ex.ma Senhora Juíza de Direito para exercer as funções de assessora da Ex.ma Senhora Juíza Desembargadora relatora desses autos de contra-ordenação - e tendo no processo n.º 249/17.7YUSTR.L3, sido já proferidos, até este momento, dois acórdãos.

3.17. O que contribuiu para o agravamento da situação de *justo impedimento* aqui invocada pelo subscritor, relator neste processo de natureza cível, para tornar claras as razões do atraso na prolação desta decisão liminar, proferida, repete-se, ao abrigo do estatuído nos art.ºs 652º n.º 1 c) e 656º do CPC 2013.

**

4.1. Nos autos que, sob o n.º 490/20.5YHLSB, correram termos pelo Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2 do Tribunal da Propriedade Intelectual, foi, em 14/04/2021, proferida a sentença que tem a referência 436045, cujo decreto judicial o seguinte teor:

“Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por Winecastle, Lda. e, em consequência, mantém-se a decisão do INPI de 14.08.2020, publicada no BPI



BORA

de 25.08.2020, que recusou o registo de marca n.º 636336

Custas pela recorrente (artigo 527º, n.ºs 1 e 2 do CPC).

Registe e notifique.

LX PROC N.º 490/20.5YHLSB.L1 (recusa de registo de marca - art.ºs 232º n.º 1 b) e h), 238º n.º 1 e 311º do CPI)

**Tribunal da Relação de Lisboa**

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

Após trânsito da sentença, cumpre-se o artigo 34.º, n.º 5, aplicável nos termos do artigo 46.º, do CPI.” (sic).

4.2. Inconformada com essa decisão, a sociedade apelante dela recorreu para esta Relação de Lisboa, pedindo que seja “... (declarado) *que inexistente qualquer fundamento para a recusa do registo da marca nacional n.º 636336, conforme solicitado pela ora Recorrente... (e) em conformidade, ... (que seja) revogada a douta decisão proferida em primeira instância, substituindo-a por outra que aceite o registo da marca n.º 636336, nos termos solicitados pela ora Recorrente*”, e formulando para tanto as seguintes **conclusões**:

A – Vem o presente Recurso interposto da Doutra Sentença lavrada nos autos pelo Mm.ª Juiz “a quo”, pela qual negou-se provimento ao recurso interposto pela ora Recorrente e, em consequência, manteve a decisão do INPI datada de 14.08.2020, publicada no BPI de 25.08.2020, que recusou o registo de marca n.º 636336.

B – Sucede que, a ora Recorrente não se pode conformar com a Sentença proferida, porquanto tal decisão sob censura padece de diversos vícios, que merecem tutela jurisdicional, designadamente, incorreta interpretação e aplicação do Direito e falta de Fundamentação.

C – Em bom rigor, a questão que importa analisar é a de saber se as marcas UE registadas com anterioridade pela Recorrida, obstam ao registo da marca nacional n.º 636336 nos termos requeridos pela Recorrente, por constituir imitação daquelas, ou se, atenta designadamente a dissimelhança entre os sinais, nada obstará ao peticionado registo.

D – Ora, o tribunal ad quo considerou que no in casu, a marca nacional cujo registo foi requerido pela ora Recorrente trata-se de uma imitação daquelas previamente registadas a favor da Recorrida, porquanto entende que, por um lado, existem semelhanças gráficas entre as marcas, mormente, pela palavra BORA, sendo que ambas as marcas se destinam a assinalar a mesma classe de produtos, e por outro, que os elementos verbais e figurativos não comuns das marcas são insuficientemente relevantes para atenuar as mencionadas semelhanças gráfica, fonética e conceptual, de modo a evitar a confusão.

E – Salvo o devido respeito, crê a Recorrente que tal fundamentação é insuficiente face aos diversos argumentos apresentados pela Recorrente, os quais sempre levariam à conclusão da inexistência de qualquer imitação da marca requerida pela Recorrente e as marcas da Requerida.

F – Na verdade, conforme seguidamente se demonstrará, constata-se que a sentença que ora se recorre fez uma errada interpretação dos preceitos legais aplicáveis ao in casu, bem como do entendimento doutrinário e jurisprudencial igualmente aplicável, o que motiva a apresentação do presente Recurso.

G – A Recorrente não põe em causa (nem nunca pôs, aliás) que as marcas da Recorrida foram registadas primeiro e que ambas as marcas se destinam a produtos idênticos.

H – Não obstante, é relativamente ao terceiro requisito que a Recorrente levanta as suas reservas, pois acredita não estar reunido, isto é, “(...) *semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o*



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto».

I - Conforme é consabido a marca é um sinal destinado a individualizar produtos, mercadorias e/ou serviços de uma empresa, e a permitir a sua diferenciação de outros produtos, mercadorias e/ou serviços da mesma espécie pertencentes a outras empresas.

J - Veja-se, a este propósito, o entendimento do Tribunal da Relação de Lisboa, no acórdão proferido em 12/03/2013, no âmbito do processo n.º 153/17.9YHLSB.L1-1.

L - Na verdade, a marca é o sinal distintivo mais importante do comércio nacional e internacional e serve para distinguir mercadorias, produtos e serviços idênticos ou semelhantes.

M - Daí que o âmbito da proteção que a marca concede limita-se aos produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais foi registada, conforme decorre do artigo 249.º do CPI, o que justifica que o seu registo seja feito por classes de produtos e/ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 222.º, n.º 1 al. b), 224.º e 226.º, n.º 3 do CPI, servindo de base para a verificação da imitação ou usurpação ao abrigo do art.º 238.º do CPI.

N - De facto, para que uma marca se considere imitada por outras, é necessário que ambas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou de afinidade notória - Trata-se da consagração do princípio da especialidade.

O - Por outro lado, a doutrina coullui na ideia de limitar o âmbito da exclusividade do uso das marcas aos produtos concorrentes ou afins daqueles para que as marcas foram registadas.

P - Entende-se por produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles que têm a mesma finalidade ou utilidade, a mesma natureza ou características, ou que têm uma natureza ou características muito próximas, vizinhas ou semelhantes.

Q - Mas deve também entender-se que são afins os produtos ou serviços com natureza marcadamente diversa, mas que têm finalidades idênticas ou semelhantes.

R - Para que a nova marca possa ser aceite, exige-se que esta ainda não tenha sido utilizada para os mesmos produtos ou serviços e que seja distinta e inconfundível de outra já existente ou adotada por qualquer outro produto do mesmo género.

S - E ao abrigo do princípio da especialidade, tem de ser recusado o registo das marcas que *«tenham tal semelhança gráfica, figurativa ou fonética que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não possa distinguir as duas marcas senão depois de exame atento ou confronto»* - Conforme Pinto Coelho, in Lições de Direito comercial Vol. I, Editor Carlos Ernesto Martins Souto, página 354.

T - Posto isto, as palavras imitação e usurpação aparecem referidas no art.º 238.º do C.P.I. com o mesmo significado, isto é, reprodução, total ou parcial de uma marca registada para assinalar produtos ou serviços idênticos ou de afinidade manifesta. Porém, estas figuras distinguem-se.

**Tribunal da Relação de Lisboa**

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

U - Em abono da verdade, por usurpação entende-se o uso indevido de uma marca por parte de um terceiro, distinto do respetivo titular, ao passo que imitação traduz-se na criação de uma nova marca, objetivamente diversa da pertencente ao titular, mas que dela constitui uma reprodução mais ou menos fiel.

V - Como refere Pinto Coelho nas páginas 381 e 382 da citada obra "*A imitação é a mais perigosa das fraudes. O usurpador que se socorre da imitação pretende aproveitar-se ilicitamente do crédito e da notoriedade de uma marca de outrem, mas, para poder defender-se, não a reproduz perfeitamente; limita-se a imitá-la, para poder alegar que a sua marca é diferente daquela de que se diz ser imitação*".

X - Acresce que, para que a semelhança entre as marcas constitua imitação, é necessário que a nova marca possa induzir em erro ou confusão o consumidor com a marca registada em primeiro lugar.

Z - Este risco deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido próprio, como o risco de associação, como resulta do art.º 249.º do C.P.I.

AA - Acontece que, para se aferir da existência séria de um eventual risco de confusão que inviabilize o registo de uma marca, torna-se necessário averiguar qual a categoria de consumidores dessa marca e daquelas que potencialmente poderão ser confundidas.

AB - Ora, o consumidor relevante ou a considerar para estes efeitos, deve ser constituído pelos atuais e/ou potenciais adquirentes dos serviços e bens a que respeitam as marcas em confronto.

AC - Ademais, nesta consideração, deve atender-se em particular ao território das marcas, a quem se destinam os bens e serviços idênticos ou afins em causa, bem como à língua que utilizada nos aspectos nominativos da marca.

AD - A este propósito, veja-se, o entendimento perfilhado no acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, proferido em 12/03/2019, no âmbito do processo n.º 153/17.9YHLSB.L1-1.

AE - Por outro lado, para uma avaliação concreta deste risco é necessário atender às diversas espécies de marcas utilizadas (marcas nominativas, gráficas, mistas, etc.), pois que o juízo de similitude será diferente consoante a espécie de marca em questão.

AF - Aliás, nesta avaliação as marcas devem ser apreciadas em conjunto, global e sinteticamente, porquanto só pela unidade global dos elementos componentes de cada marca, se consegue distinguir.

AG - Por fim, para se concluir pela existência de risco de confusão, este (risco) tem de ser significativo, não bastando uma mera probabilidade da sua ocorrência ou mesmo a sua ocorrência em parcelas não significativas do público relevante.

AH - In casu, a marca que a Recorrente pretende registar é mista, já que contém um elemento nominativo "BORA ALGARVE" e elemento figurativo traduzido num cacho de uvas, ao passo que as Marcas da Recorrida são nominativas pois fazem unicamente menção a "PRIMA BORA" e "BORA ROSSA".

AI - Ora, confrontando as marcas da Recorrida e a marca da Recorrente, visualizando, lendo e ouvindo os sons resultantes da sua pronúncia, várias vezes, a sensação que nos fica da sua imagem/reprodução, quer visual,



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

quer auditiva, é a de que não existe, entre ambas as marcas, qualquer semelhança gráfica e sonora que as torne confundíveis.

AJ - De facto, ambas as marcas da Recorrida têm cada uma delas outra palavra além de “BORA”, nomeadamente, “ROSSA” e “PRIMA” que as tornam individualizadas e inconfundíveis.

AL - Aliás (e com todo o respeito pela opinião contrária), pensamos que a posição da Recorrida toca a fronteira do abuso de um direito consagrado, tendo em linha de conta o elemento comum às marcas que registou e aquela requerida pela Recorrente, sendo que este (elemento) se reconduz à palavra BORA.

AM - Ora, esta estando incluída na classe gramatical da interjeição reconduz-se à expressão usada para indicar que alguém vai sair, está de saída, indo embora, ou ainda, se se quiser, forma reduzida de embora.

AN - Deste modo, não é passível de uma qualquer apropriação por parte de um ente singular, sendo assim de todo irrelevante no confronto entre as marcas em análise. Mas iremos mais longe,

AO - visto que, o vulgus usus desta palavra, torna-a irrelevante e desse modo, realça o poder da outra palavra que com ela conjuga, sendo que no caso da marca da Recorrente esta é Algarve,

AP - região por demais conhecida, que pretendeu divulgar a sua própria marca - ALL GARVE - e que naturalmente sempre se sobrepõe à palavra BORA.

AQ - E deste modo, nunca serão as marcas passíveis de serem confundidas, seja a que título for, muito menos devido a esta associação a uma região de tal modo conhecida que se tornou numa marca icónica - ALGARVE!

AR - Em abono da verdade, conforme referido, os clientes da Recorrente são maioritariamente, os clientes residentes na região do Algarve - sendo uma pequena parcela aqueles residentes noutras regiões de Portugal -, o que por si só, leva a que o risco de confusão seja bastante menor.

AS - Aliás, refira-se que, não obstante a marca da Recorrida se tratar de uma marca europeia, certo é que o público alvo (relevante para o caso), são os adquirentes dos bens da Recorrida em Itália, sendo pouco provável que parte do público relevante estejam em Portugal.

AT - E se tudo o antes aliorado não fosse por si só suficiente para colocar em falência total a decisão recorrida, acresce o elemento figurativo da marca que a Recorrente pretende ver registada, que salta logo à vista, e confere-lhe uma acrescida individualidade própria que a torna distinta das marcas da Recorrida.

AU - Face a tudo o que se acabou de expor, resulta indubitável que, no in casu o risco de confusão não é significativo, pois, salvo o devido respeito, não passa de uma mera probabilidade da sua ocorrência.

AV - Deste modo, não se encontram preenchidos todos os requisitos do conceito de imitação supra referidos, e, por conseguinte, inexistia e continua a inexistir, nos termos do art.º 232º, n.º 1 alínea b) do CPI, fundamento para a recusa do registo da marca nacional solicitado pela Recorrente.

AX - Em consequência, resulta claro que andou mal o tribunal ad quo ao proferir decisão nos termos supra referidos, porquanto a mesma padece dos diversos vícios ora levantados, pelo que deverá ser substituída por outra que aceite o registo da marca solicitado pela Recorrente.” (sic).

LX PROC N.º 490/20.5YHLSB.L1 (recusa de registo de marca - art.ºs 232º n.º 1 b) e h), 238º n.º 1 e 311º do CPI)



Tribunal da Relação de Lisboa

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

4.3. A recorrida contra-alegou, pugnando pela «... (manutenção da) *decisão que, de forma exímia, foi proferida pelo Tribunal "a quo"*» e concluindo desta forma essa sua peça processual:

A - A Recorrida tem um exclusivo sobre a palavra "BORA" conferido pelos registos marca da União Europeia n.º 17953276 "BORA ROSSA" e n.º 17953279 "PRIMA BORA", para os produtos que menciona na classe 33;

B - A palavra "BORA" é uma palavra distintiva e por isso foi registada como marca;

C - A Recorrente não tem quaisquer direitos anteriores sobre as marcas da União Europeia n.º 17953276 "BORA ROSSA" e n.º 17953279 "PRIMA BORA", tituladas legitimamente pela Recorrida;

D - A Recorrente desvirtualiza a legislação e vária jurisprudência ao pugnar sistematicamente uma análise de dissecação analítica e não de intuição sintética;

F - A marca da Recorrente deve ser recusada por imitar as marcas anteriores da Recorrida;

G - A marca da Recorrente deve ser recusada porque, se concedida, pode propiciar actos de concorrência desleal, independentemente da sua vontade;" (*sic*).

4.4. E são estes os contornos da lide que a esta Relação cumpre dirimir na presente instância recursória.

4.5. Por força do estatuído no n.º 2 do art.º 608º do CPC 2013, *o juiz deve resolver todas as questões que as partes tenham submetido à sua apreciação, exceptuadas aquelas cuja decisão esteja prejudicada pela solução dada a outra.*

4.6. E porque assim tem mesmo de ser, considerando as conclusões das alegações do apelante (que definem o objecto e os limites do poder de cognição do Tribunal *ad quem*, pese embora, como nunca poderá ser esquecido, por força do disposto no n.º 3 do art.º 5º do CPC 2013, *nenhum juiz esteja sujeito às alegações das partes no tocante à indagação, interpretação e aplicação das regras de direito*), a questão acerca da qual, em termos lógicos e ontológicos, este Tribunal Superior tem de exercer pronúncia é a seguinte:

- a *decisão recorrida viola ou não o estatuído nos art.ºs 222º n.º 1 b), 224º, 226º n.º 3, 232º n.º 1 b) e h), 238º e 249º do CPI?*

4.7. E sendo esta a matéria que nesta instância compete julgar, a tanto se procederá de imediato, por nada obstar a esse conhecimento e por estarem cumpridas as formalidades legalmente prescritas (art.ºs 652º a 670º do CPC 2013), não tendo sido colhidos os Vistos dos Ex.mos Desembargadores Adjuntos pelas razões indicadas nos pontos 2.1. a 2.5. do presente despacho liminar do relator.

LX PROC N.º 490/20.5YHLSB.L1 (recusa de registo de marca - art.ºs 232º n.º 1 b) e h), 238º n.º 1 e 311º do CPI)



Tribunal da Relação de Lisboa
 Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
 1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

4.8. Na decisão recorrida foram declarados *provados* os factos a seguir referenciados, **não** tendo sido enunciados os *não provados*, o que constitui a prática de uma *irregularidade processual assinalável*, por **flagrante** violação do estatuído no n.º 4 do art.º 607º do CPC 2013, e que só não acarretará consequências porque a mesma *não influi nem no exame nem na decisão da causa* (*idem*. art.º 195º) e, acima de tudo, porque o direito das partes *a obter, em prazo razoável, uma decisão judicial que aprecie, com força de caso julgado, a pretensão regularmente deduzida em juízo*, que está consagrado nos artºs 20º n.º 4 da Constituição e 2º n.º 1 do CPC 2013, não pode ser prejudicado pelos erros processuais cometidos por Juízes.

4.9. E esses factos considerados *provados* são os seguintes:

1. A recorrida é titular dos registos de marcas (nominativas) da UE n.º 17953279 PRIMA BORA e n.º 17953276 BORA ROSSA, solicitados em 12.09.2018 e 15.11.2018 e concedidos em 9.01.2019 e 9.03.2019, respectivamente, para assinalar '*Bebidas alcoólicas (excluindo cerveja); preparações para produzir bebidas alcoólicas; cidra*' na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 1 junto a fls. 44v-46v dos autos, que se dá por reproduzido.

2. Em 14.01.2020, a recorrente apresentou junto do INPI o pedido de registo de marca nacional n.º 636336



BORA

, para assinalar '*Vinho; vinho branco; vinho tinto; vinhos de sobremesa; vinhos espumantes; vinhos doces; vinhos fortificados; vinhos rosé*' na classe 33 da Classificação de Nice, nos termos constantes de fls. 26-27v dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.

3. Em 11.03.2020, a recorrida apresentou junto do INPI reclamação contra o aludido pedido de registo de marca n.º 636336 (ponto 2 do presente enunciado de factos), invocando imitação das suas mencionadas marcas registadas da UE (ponto 1 do presente enunciado de factos), cfr. doc. junto a fls. 28-32v dos autos, que se dá por reproduzido.

4. A recorrente contestou junto do INPI a referida reclamação da recorrida, nos termos constantes de fls. 16-20v dos autos, que se dão por reproduzidos.

5. Por despacho de 14.08.2020, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 25.08.2020, o INPI



BORA

considerou procedente a reclamação e recusou o registo da marca n.º 636336 , com fundamento

LX PROC N.º 490/20.5YHLSB.L1 (recusa de registo de marca - artºs 232º n.º 1 b) e h), 238º n.º 1 e 311º do CPI)

**Tribunal da Relação de Lisboa**

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

em imitação das marcas registadas PRIMA BORA e BORA ROSSA da recorrida, nos termos constantes de fls. 33-35 dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.

4.10. DISCUSSÃO JURÍDICA DO PLEITO

A decisão recorrida viola ou não o estatuído nos art.ºs 222º n.º 1 b), 224º, 226º n.º 3, 232º n.º 1 b) e h), 238º e 249º?

4.10.1. Ao iniciar a apreciação crítica da argumentação desenvolvida pela apelante contra a sentença proferida em 1ª instância, importa sublinhar que é pacífico que, no caso em apreço, as marcas de que a recorrida é titular foram registadas antes daquela que a apelada pretendia que também o fosse a seu favor, e que todas elas [isto é, *as três* marcas atrás referenciadas] se destinam a assinalar produtos idênticos, ou seja, que estão verificadas as circunstâncias previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 238º do CPI.

4.10.2. E, porque a função a função institucional e social dos Juízes, seja qual for a instância em que exercem funções, é a de dirimir os conflitos que realmente existam e sejam submetidos ao seu julgamento *e na exacta medida do que é necessário e indispensável à resolução desses conflitos ou litígios* (art.º 608º n.º 2 do CPC 2013, que corresponde ao n.º 2 do art.º 660º do revogado CPC 1961, matéria que era igualmente afluída no art.º 27º e no n.º 7, *in fine*, do art.º 28º do Decreto n.º 12353, de 22 de setembro de 1926, emitido pelo Ministério da Justiça e dos Cultos, revogado pelo Decreto-Lei n.º 44 129, de 28 de dezembro de 1961, que procedeu à aprovação do Código de Processo Civil de 1961, menção que aqui é feita para sublinhar que esta definição conceptual é antiga no Direito Processual Português), sendo sua obrigação não só não praticar como, ao mesmo tempo, impedir a prática nos processos de actos inúteis, impertinentes e dilatatórios [art.ºs 6º n.º 1 e 130º do CPC 2013], só por pura estultícia caberia aqui e agora debater e formular uma decisão acerca de algo que é inquestionável e não foi sequer questionado.

4.10.3. Efectivamente, como nunca será demais sublinhar, no exercício da sua actividade constitucional estatutária de *administrar a Justiça em nome do Povo*, devem os Juízes, no mínimo, ter sempre presente o *Princípio da Parcimónia* ou *Navalha de Occam* (ou *de Ockham*), postulado lógico atribuído ao frade franciscano inglês William de Ockham, que viveu entre 1287 e 1347 dC, que enuncia que “as entidades não devem ser multiplicadas além da necessidade”, sendo, neste caso, as “*entidades*” os passos lógicos do silogismo judicial através dos quais se opera a subsunção dos factos provados na previsão das normas que regulam a concreta relação material controvertida.

4.10.4. O que significa que nas decisões e deliberações judiciais deve ser evitado tudo o que não seja necessário ao julgamento do real e efectivo objecto do litígio submetido ao julgamento do Tribunal em

LX PROC N.º 490/20.5YHLSB.L1 (recusa de registo de marca - art.ºs 232º n.º 1 b) e h), 238º n.º 1 e 311º do CPI)

**Tribunal da Relação de Lisboa**

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

qualquer das suas instâncias, mais devendo, sobremaneira, ter-se em conta o *exacto conteúdo* dos textos legais reguladores aplicáveis à construção da solução jurídica do pleito, e que, em concreto, haverá nesta decisão liminar do relator, tão só, que aquilatar se a realidade material controvertida é ou não subsumível na compreensão/extensão lógica e ontológica da previsão/estatuição inserta na alínea c) do n.º 1 do art.º 238º do CPI e, conseqüentemente também nas insertas nos art.ºs 232º n.º 1 b) e h), e 311º do mesmo Código, para, desta forma, concluir se existem ou não fundamentos de recusa do registo da marca nacional n.º 636336

**BORA**

#BORALIVE

4.10.5. E será esse o julgamento a que aqui se procederá, sendo certo que para tanto se tomará em consideração que, como tem mesmo que ser sabido (ou melhor, *não pode ser ignorado* - art.º 6º do Código Civil), a delimitação dos contornos da compreensão/extensão lógica da previsão/estatuição de uma qualquer norma jurídica, seja qual for a sua natureza (substantiva ou adjectiva), tem forçosamente de ser feita em conformidade com as regras interpretativas definidas no art.º 9º do Código Civil, sendo, de igual modo, inquestionável que as palavras insertas nessas normas têm um peso e um valor ontológico - razão pela qual no n.º 2 desse art.º 9º se escreve que «*Não pode, porém, ser considerado pelo intérprete o pensamento legislativo que não tenha na letra da lei um mínimo de correspondência verbal, ainda que imperfeitamente expresso*».

4.10.6. Outrossim, nessa sua actividade todos os Juizes obedecer ao que se encontra inequivocamente estabelecido no n.º 3 do já citado art.º 9º do Código Civil, isto é, «*... (na) fixação do sentido e alcance da lei, o intérprete presumirá que o legislador consagrou as soluções mais acertadas e soube exprimir o seu pensamento em termos adequados*».

4.10.7. E, mais exactamente, na construção do conceito "*solução mais acertada*" - ou melhor, na busca da *solução ética e socialmente mais acertada* para o concreto caso submetido ao poder de cognição do Tribunal -, não podem ser esquecidas as exigências inscritas nos art.ºs 335º (*proporcionalidade assente na posição que o valor ético que valida a norma e a torna em verdadeiro Direito ocupa na Hierarquia de Valores que enforma e dá consistência ao tecido social comunitário*) e 334º do mesmo Código, destacando-se neste último e sem prejuízo de haver de atender também às *finalidades económicas e sociais* dos direitos em causa, a atenção que é dada, em primeira linha, à *boa-fé* e aos *bons costumes*.

LX PROC N.º 490/20.5YHLSB.L1 (recusa de registo de marca - art.ºs 232º n.º 1 b) e h), 238º n.º 1 e 311º do CPI)

**Tribunal da Relação de Lisboa**

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 490/20.5YHLSB.L1

4.10.8. Isto é, não podem ser ignorados os valores éticos que constituem os pilares estruturantes da Comunidade, que validam as normas legais produzidas pela forma prevista na Constituição e que servem de padrão aferidor quando está em causa apreciar a adequação das condutas individuais aos padrões comportamentais reputados exigíveis à vivência em Sociedade, sendo que esses padrões não podem - ou, pelo menos, não devem -, em geral, ser outros que não os que são típicos de um *qualquer diligente bom pai* (ou boa mãe) *de família* - art.º 487º n.º 2 do Código Civil), ou, nesta área do comércio jurídico que se integra na designada economia baseada no conhecimento, de igual modo, os típicos de *um/a consumidor/a medianamente atento/a e informado/a* (ou simplesmente *atento/a e informado/a*), ficção jurídica (mas boa ficção, adianta-se), que, repete-se, constitui, nesta área da economia e do correspondente Direito, o padrão aferidor quando está em causa aquilatar da conformidade dos actos dos intervenientes no litígio com o que é ética, social e legalmente exigível a todos os que interagem neste sector do comércio jurídico.

4.10.9. Mas, para além disso, aqueles que têm como função (e querem) buscar e administrar a Justiça nos casos concretos, têm sempre de contar com a *natureza de certas coisas* (v. Pedro Pais de Vasconcelos in “Última lição: A Natureza das Coisas” - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 16 de maio de 2016).

4.10.10. Isto porque “*a realidade das coisas*” (ou seja, a realidade material das situações submetidas ao julgamento do Tribunal), não pode ser ignorada ou desprezada já que essa materialidade objectiva se impõe a todos, mesmo àqueles que fingem que ela não existe, e também porque, quando tal acontece, é a *tutela da certeza e da segurança jurídicas* que é posta em perigo e, no final, com uma tal descuidada visão dos factos, é a protecção dos direitos de todos aqueles que interagem no comércio jurídico que está a ser desconsiderada.

4.10.11. De igual modo, a antes referida necessidade de, para aquilatar qual será, no concreto caso submetido ao seu julgamento, *a solução mais acertada*, ao impor ao Intérprete/Juíz, seja qual for a instância em que exerce funções, que tome em consideração o que se encontra estipulado no art.º 334º do Código Civil e no art.º 335º desse mesmo Código, força-o também a reconhecer a importância, que muitas vezes é negligenciada, do que no n.º 2 desse último dispositivo está clara e incontornavelmente consagrado, a saber, o Princípio da Proporcionalidade, para o qual esse Julgador é, desta forma, remetido.

4.10.12. Princípio esse que, incontornavelmente, apesar de não existir uma norma constitucional que, em termos expressos, a ele se refira [contudo, são várias as manifestações do mesmo que estão subjacentes a vários dos comandos jurídicos que constam dessa Lei Maior - a título de mero exemplo, mencionam-se aqui os três números do art.º 26º e o n.º 2 do art.º 18º da Constituição da República e, de certa forma, ao fazer referência ao conceito de “*justa indemnização*”, também o n.º

LX PROC N.º 490/20.5YHLSB.L1 (recusa de registo de marca - artºs 232º n.º 1 b) e h), 238º n.º 1 e 311º do CPI)

**Tribunal da Relação de Lisboa**

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

2 do art.º 62º desse mesmo Diploma Fundamental], constitui um dos pilares fundamentais não apenas do Estado de Direito e do normal funcionamento da Sociedade, mas sim de toda a Civilização Ocidental [embora, curiosamente, tenha sido historicamente registado pela primeira vez no várias vezes milenar Código de Hamurábi, com o reconhecimento nele feito da demasiadas vezes imerecidamente vilipendiada Lei (ou Princípio) de Talião através da(o) qual se estabelece a correlação sancionatória “*olho por olho, dente por dente*”].

4.10.13. O que significa que, em todas as áreas do Direito, incluindo esta, tudo tem de ser feito para manter a “*justa medida*”, ou, para usar as palavras do Legislador *é ilegítimo o exercício de um direito quando o titular exceda manifestamente os limites impostos pelos bons costumes ou pelo fim social ou económico desse direito* (art.º 334º do Código Civil).

4.10.14. E, por exemplo, é isso que, para este Tribunal Superior, decorre (inexoravelmente, acrescenta-se) do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do art.º 3º da Directiva 2004/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual, no qual se pode ler que “... *as medidas, procedimentos e recursos necessários para assegurar o respeito pelos direitos de propriedade intelectual abrangidos pela presente directiva... devem ser justos e equitativos ... [e devem] também ... ser eficazes, proporcionados e dissuasivos e aplicados de forma a evitar que se criem obstáculos ao comércio lícito e a prevenir salvaguardas contra os abusos*” - sem qualquer discriminação ou diferenciação decorrente da origem desses abusos, acrescenta-se.

4.10.15. E, feita esta exigível clarificação dos princípios que norteiam o julgamento desta Relação, urge, então, escrutinar, ao mesmo tempo, a bondade da argumentação justificativa expendida na sentença recorrida e o mérito das objecções em matéria de direito contra ela apresentadas pela apelante, sendo, na prossecução desse objectivo, útil lembrar que, como está escrito nessa sentença criticada, e sem prejuízo de haver que atender, com igual nível de atenção, ao estatuído na alínea h) do n.º 1 desse art.º 232º e no art.º 311º do mesmo Código:

“... Nos termos do artigo 232º, n.º 1, alínea b) do CPI, constitui fundamento de recusa do registo de marca: a) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;

LX PROC N.º 490/20.5YHLSB.L1 (recusa de registo de marca - art.ºs 232º n.º 1 b) e h), 238º n.º 1 e 311º do CPI)



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
 1100-038 Lisboa
 Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

Dispondo-se no artigo 238.º, n.º 1, do CPI, a respeito do conceito de imitação, o seguinte: ‘A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:

- a) a marca registada tiver prioridade;
- b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.’

Quanto às marcas da União Europeia, dispõe o art. 9.º do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017 (adiante ‘Regulamento 2017/1001/UE’):

1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.
2. Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

a) idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;

b) idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;

A marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, é considerada na sua totalidade e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada à marca nacional registada num Estado-Membro, nos termos do artigo 19.º, n.º 1 do Regulamento 2017/1001/UE.” (*sic*).

4.10.16. Ora, aplicando ao caso concreto os critérios de julgamento atrás enunciados, não pode este



BORA

Tribunal Superior deixar de concluir que, apesar de o sinal  ser graficamente distinto e, portanto, transmitir para um qualquer vulgar observador, e também para *um/a* qualquer *consumidor/a medianamente atento/a e informado/a*, uma imagem muito diferente da que é percebida relativamente às puramente nominativas marcas da recorrida “PRIMA BORA” e “BORA ROSSA”, existe, para esse/a *consumidor/a medianamente atento/a e informado/a* um indelével risco de confundibilidade entre todos esses sinais.

LX PROC N.º 490/20.5YHLSB.L1 (recusa de registo de marca - art.ºs 232.º n.º 1 b) e h), 238.º n.º 1 e 311.º do CPI)



Tribunal da Relação de Lisboa

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

4.10.17. Na verdade e sendo a palavra “ALGARVE”, pela reduzidíssima dimensão das letras usadas, profundamente irrelevante para a imagem global percebida pelos destinatários da mensagem, perante



BORA

uma tal imagem transmitida pelo sinal , qualquer *consumidor/a medianamente atento/a e informado/a*, com grande facilidade concluirá, tal é a inequívoca e indesmentível força impressiva do termo “BORA”, que os produtos assinalados por essa *nova* marca [a que a apelante pretende ver registada a seu favor] são fabricados ou concebidos por uma mesma entidade, isto é, que têm um mesmo produtor.

4.10.18. E o mesmo aconteceria ainda que se entendesse que o vocábulo “ALGARVE” tinha alguma relevância, pois, estando em causa, como está, mesmo que a recorrente o não queira reconhecer, um mercado global (e não apenas nacional) de vinhos, tal significaria que o produtor das bebidas assinaladas pelas marcas “PRIMA BORA” e “BORA ROSSA” havia passado a ter um particular interesse na zona turística especial que o Algarve realmente é, ou que a concreta bebida assinaladas por tal marca teria a sua origem nessa específica área geográfica.

4.10.19. E, sem margem para qualquer dúvida e à luz do critério da *natureza das coisas*, a linearidade deste raciocínio é tão grande que é possível declarar que existe alguma temeridade na persistência da apelante.

4.10.20. Ou, no mínimo, uma enorme falta de imaginação, pois não é ontologicamente possível configurar que a recorrente - ou, pelo menos, disso não pode a mesma servir-se para sua defesa - desconhecesse a existência dessas duas marcas “PRIMA BORA” e “BORA ROSSA” já registadas antes da apresentação por essa sociedade do pedido de registo recusado pelo INPI.

4.10.21. E, recorda-se, mesmo que se aceitasse que, neste caso que aqui se aprecia, não se depara uma situação de *imitação de parte de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, idónea para induzir em erro ou confusão o consumidor e para criar o risco de associação com essa marca já registada*, prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º do CPI (mas que aqui *não* se aceita, por efectivamente se considerar, novamente face à inequívoca e indesmentível força impressiva do termo “BORA”, que ocorre mesmo essa imitação parcial geradora de erro ou confusão na mente do consumidor e apta para criar esse risco de associação entre as marcas), sempre haveria motivo para a recusa do registo dada a *concorrência* LX PROC N.º 490/20.5YHLSB.L1 (recusa de registo de marca - art.ºs 232º n.º 1 b) e h), 238º n.º 1 e 311º do CPI)



Tribunal da Relação de Lisboa

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 490/20.5YHLSB.L1

desleal, ainda que não intencional/involuntária, que decorreria inevitavelmente da admissão do registo de nova marca apresentado pela apelante.

4.10.22. Tudo isto porque, insiste-se, face à inequívoca e indesmentível força impressiva do termo “BORA”, qualquer *consumidor/a medianamente atento/a e informado/a*, ao observar os produtos assinalados



BORA

por essa *nova* marca , com grande facilidade concluirá que esses produtos e os assinalados pelas marcas “PRIMA BORA” e “BORA ROSSA”, são fabricados ou concebidos por uma mesma entidade, isto é, que têm um mesmo produtor, sendo, por isso, consumidos indiferenciadamente por efeito dessa constatação, circunstância da qual sempre decorrerão prejuízos económicos para a apelada, titular dessas marcas registadas.

4.10.23. E porque assim é, e novamente por aplicação do já referido “Princípio da Parcimónia”, nada mais resta a este Tribunal Superior a não ser declarar que, no caso dos autos, estão realmente preenchidos os requisitos previstos nos artºs 232º n.º 1 b) e h), 238º n.º 1 e 311º do CPI, que permitem e justificam a recusa



BORA

do registo da marca nacional n.º 636336 , por esta constituir imitação de marcas anteriormente registadas a favor da apelada, por existir susceptibilidade de induzir o consumidor em erro ou confusão quanto à origem dos produtos assinalados por essas várias marcas (levando este a concluir que as mesmas estão associadas entre si), e por ocorrer grave risco de existir concorrência desleal, ainda que involuntária, com esta última sociedade.

4.10.24. E todas estas constatações/conclusões lógico-normativas são suportadas não apenas pelos factos que estão provados no processo, como também por todos os critérios inscritos nos três números do art.º 9º do Código Civil, sendo, para além disso, para este Tribunal Superior, esta não apenas a solução ético-socialmente mais acertada no que concerne à interpretação dos supra citados normativos legais reguladores da situação conflitual aqui dirimida, como também aquela da qual melhor resulta a salvaguarda da *segurança*

LX PROC N.º 490/20.5YHLSB.L1 (recusa de registo de marca - artºs 232º n.º 1 b) e h), 238º n.º 1 e 311º do CPI)

**Tribunal da Relação de Lisboa**

Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 490/20.5YHLSB.L1

e a *confiança jurídicas (legal certainty)* e bem assim, aquela que é mais conforme com a **ética da responsabilidade** que deveria ser apanágio de todos os que interagem no comércio jurídico - e que a eles tem de ser exigida porque a mesma lhes é exigível à luz dos Valores e Princípios estruturantes das Comunidades que se organizam segundo o modelo social do Estado de Direito - e com os ditames do Princípio da Proporcionalidade a que antes, de igual modo, se fez referência.

4.10.25. Deste modo e em conclusão, mas apenas pelas razões agora expostas, julga-se improcedente a apelação e confirma-se integralmente o decreto judicial que culmina a sentença recorrida.

4.10.26. O que, sem que se mostre necessária a apresentação de qualquer outra argumentação lógica justificativa, aqui se declara e decreta.

*

4.11.1. Pelo exposto e em conclusão, com os fundamentos enunciados no ponto 4.10. da presente decisão do relator, **julga-se improcedente** a apelação e, conseqüentemente, confirma-se, na íntegra, o decreto judicial que culmina a sentença recorrida.

4.11.2. Custas pela apelante.

4.11.3. Após trânsito, a 1.ª instância dará cumprimento que se encontra previsto nos art.ºs 46.º e 34.º n.º 5 do CPI.

Lisboa, 12/11/2021 (após as 18:00 horas; pelas razões expostas nos pontos 1.1. e 1.2. deste despacho liminar do relator, o mesmo será deixado fisicamente nas instalações do Tribunal da Relação de Lisboa, para, em momento posterior, ser remetido, para os devidos fins, à Secção)

(Eurico José Marques dos Reis)

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **116570** (13) **A**

(22) 2020.07.08

(30)

(71) **PT ERUDITEGREEN LDA.**

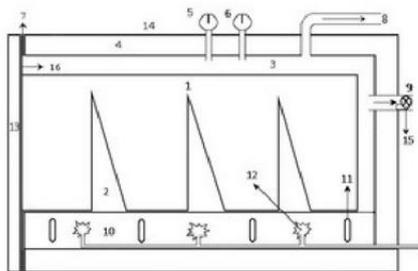
(72) **MANUEL JOAQUIM FESTAS MARTINS**

(51) **Int. Cl.**

C10B 49/16 (2006.01) B01J 8/00 (2006.01)

(54) **REATOR DE RECICLAGEM TERMOQUÍMICA POR PIRÓLISE**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO CONSISTE NUM REATOR (14) PARA RECICLAGEM TERMOQUÍMICA DE RESÍDUOS E SUBPRODUTOS. É COMPOSTO POR UM DEPÓSITO METÁLICO (1), COM UMA DAS FACES LATERAIS PROLONGADA (16) REVESTIDA COM MATERIAL VEDANTE (7), DE FORMA QUE, AO SER INSERIDO NO FORNO (3) FIQUE HERMETICAMENTE SELADO, IMPEDINDO A ENTRADA DE OXIGÉNIO. DSTE DEPÓSITO (1) POSSUI SEMI-SECCIONAMENTOS (2) PARA TRANSMISSÃO DE CALOR ÀS MATÉRIAS-PRIMAS, OTIMIZANDO O PROCESSO DE PIRÓLISE. O FORNO (3) É ISOLADO COM MATERIAL REFRAATÁRIO (4) E POSSUI NA PARTE INFERIOR (10) UMA SÉRIE DE QUEIMADORES (12) ASSIM COMO VÁLVULAS DE ENTRADA DE AR (11). APÓS COLOCAÇÃO DO DEPÓSITO (1) DENTRO DO FORNO (3), É COLOCADA UMA TAMPA (13), DE FORMA ISOLAR TERMICAMENTE A ESTRUTURA (14) SENDO EXCESSO DE CALOR REMOVIDO ATRAVÉS DE TUBAGEM (9) ONDE SE INCLUI UM VENTILADOR DE EXTRAÇÃO (15). O REATOR INCLUI AINDA UMA TUBAGEM (8) DE EXTRAÇÃO DOS GASES PRODUZIDOS NO PROCESSO DE PIRÓLISE.



Ver Fascículo Completo

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2668839	2013.05.31	2022.01.04	FELTRON NV	BE	A01G 3/00 (2013.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2853263	2013.05.21	2022.01.04	KUHNIL PHARM. CO. LTD.	KR	A61K 31/20 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2887944	2013.08.21	2022.01.04	SAGE THERAPEUTICS, INC.	US	A61K 31/58 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3203727	2010.10.07	2022.01.04	ROVI GUIDES, INC.	US	H04N 5/445 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3335092	2016.08.16	2022.01.04	CLIMOTE LIMITED	IE	G05D 23/19 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3391588	2016.10.18	2022.01.04	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	H04L 12/24 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3421603	2010.04.27	2022.01.04	GENZYME CORPORATION	US	C12N 15/79 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3423731	2017.02.27	2022.01.03	KNORR-BREMSE SYSTEME FÜR NUTZFAHRZEUGE GMBH	DE	F16D 55/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3496622	2017.08.14	2022.01.04	ASPIRATE N GO LTD.	GB	A61B 10/02 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3687729	2018.08.27	2022.01.04	SCHUNK SONOSYSTEMS GMBH	DE	B23K 20/10 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3687825	2018.09.28	2022.01.04	SICPA HOLDING SA	CH	B42D 25/324 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3724491	2018.12.10	2022.01.04	RIJKSUNIVERSITEIT GRONINGEN	NL	F03D 9/00 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
108239	2015.02.20	2022.01.05	JOSÉ MÁRIO SARMENTO MACHADO RUIVO	PT	A01G 27/06 (2006.01)	recusado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 70º e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 75º do código da propriedade industrial.
110777	2018.06.07	2022.01.05	TECNIFERTI, S.A.	PT	A01G 9/02 (2018.01)	recusado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 70º e nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 75º do código da propriedade industrial.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1620646	2004.03.29	2021.12.29	WOBEN PROPERTIES GMBH	DE	
1644447	2004.06.29	2021.12.29	DYSTAR COLOURS DISTRIBUTION GMBH	DE	
1773479	2005.06.29	2021.12.29	DOSATRON INTERNATIONAL	FR	
2310012	2009.06.29	2021.12.29	JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.	BX	
2411349	2010.03.29	2021.12.29	SGL CARBON SE	DE	
2679308	2012.06.29	2021.12.29	BORISLAV VUJADINOVIC	LV	
2769089	2012.06.29	2021.12.29	AXOWIND PTY. LTD.	AU	
2977201	2015.06.29	2021.12.29	RECUBRIMIENTOS PLASTICOS, S.A.	ES	
3161527	2015.06.29	2021.12.29	SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT	DE	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
3494809	2021.12.09	GONGQINGCHENG DAOLE INVESTMENT MANAGEMENT PARTNERSHIP (LLP)	CN	GUANGDONG GOLDEN LEAF TECHNOLOGY DEVELOPMENT CO., LTD.	CN	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

2790856. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

2859891. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

3183121. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 84º DO CPI, É PUBLICADA A LIMITAÇÃO DA PATENTE EUROPEIA.

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
4590	2016.06.29	2021.12.29	VICTOR CARMELO NUNES DE SOUSA	PT	

MODELOS INDUSTRIAIS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4L**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
30384	2001.06.29	2021.12.29	MACC	FR	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- | | | | |
|---|---|---|------------|
| (210) 677733 | MNA | (210) 677904 | MNA |
| (220) 2021.12.15 | | (220) 2021.12.21 | |
| (300) | | (300) | |
| (730) PT NUNO MIGUEL CARLOS DA SILVA | | (730) PT LUIS MOREIRA, UNIPessoal LDA | |
| (511) 35 LEILÕES DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE LEILÕES E LEILÕES INVERTIDOS; SERVIÇOS DE LEILÕES; LEILÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; LEILÕES PRESTADOS NA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES NA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE LEILÕES; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE LEILÕES; ORGANIZAÇÃO DE VENDAS EM LEILÕES; REALIZAÇÃO DE LEILÕES VIRTUAIS INTERATIVOS; LEILÕES REALIZADOS POR TELEFONE OU POR TELEVISÃO; SERVIÇOS DE LEILÕES ONLINE ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES NA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES POR TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES COM LICITAÇÕES E CONTRA-LICITAÇÕES ATRAVÉS DE TELEMÓVEL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES COM LICITAÇÕES E CONTRA-LICITAÇÕES ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTE COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE | | (511) 35 MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS OU SERVIÇOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS. | |
| 36 AVALIAÇÃO DE OBJETOS DE ARTE; AVALIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; AVALIAÇÕES DE OBRAS DE ARTE; AVALIAÇÕES DE TRABALHOS ARTÍSTICOS DE ARTESÃOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; ANTIGUIDADES (AVALIAÇÃO DE -); AVALIAÇÕES DE ANTIGUIDADES; AVALIAÇÃO DE ANTIGUIDADES; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE ANTIGUIDADES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO DE ANTIGUIDADES | | 37 MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; PINTURA DE AUTOMÓVEIS; LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; LIMPEZA DE AUTOMÓVEIS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AUTOMÓVEIS; LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; LIMPEZA MINUCIOSA DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE MUDANÇA DO ÓLEO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E OS SEUS MOTORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE GARAGEM PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; INSPEÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEUS COMPONENTES, ANTES DA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO. | |
| (591) | | (591) | |
| (540) | | (540) | |
| |  | | |
| (531) 27.5.11 | | | |



(531) 26.11.13 ; 27.5.10

(210) **677958** MNA

(220) 2021.12.21

(300)

(730) **PT ANA JOÃO SALGADO NOGUEIRA**

(511) 14 ARTIGOS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA

25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; ARTIGOS DE CHAPELARIA; BIQUÍNIS

(591) castanho;Bege;creme;rosa;

(540)



(531) 27.5.15

(210) **677990** MNA

(220) 2021.12.22

(300)

(730) **PT SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**

(511) 09 APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, DE INVESTIGAÇÃO, DE NAVEGAÇÃO, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFÍCOS, AUDIOVISUAIS, ÓTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIÇÃO, DE SINALIZAÇÃO, DE DETEÇÃO, DE TESTE, DE INSPEÇÃO, DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU CONTROLO DA DISTRIBUIÇÃO OU CONSUMO DE ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O REGISTO, TRANSMISSÃO, REPRODUÇÃO OU PROCESSAMENTO DO SOM, DE IMAGENS OU DADOS; SUPORTES GRAVADOS OU DESCARREGÁVEIS, SOFTWARE INFORMÁTICO, SUPORTES DE ARMAZENAMENTO E DE GRAVAÇÃO ANALÓGICO OU DIGITAL EM BRANCO; COMPUTADORES E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR; SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A OBRAS DE ARTE.

35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE VENDAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS DE VENDAS EM LEILÃO PRESTADOS ON-LINE.

42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE PESQUISAS E DE CONCEÇÃO A ELAS REFERENTES; SERVIÇOS DE ANÁLISE E DE PESQUISAS INDUSTRIAIS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES E DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO QUE INCLUEM PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA DESCARREGAMENTO DE SOFTWARE, DADOS E FICHEIROS DE IMAGEM DA INTERNET; SERVIÇOS DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO QUE INCLUEM PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A ARTIGOS DE ARTE; AUTENTICAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; ARMAZENAMENTO DE DADOS.

(591)

(540)

ARTENTIK

(210) **678027**

MNA

(220) 2021.12.22

(300)

(730) **PT AESL - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL SERRA DA LOUSÁ**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM AVALIAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE COMERCIAL, E ESTUDO DE MERCADO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.

41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; ENSINO [FORMAÇÃO]; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM AÇÕES DE MARKETING

PARA O COMÉRCIO A RETALHO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
 45 SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA; SERVIÇOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA EM QUESTÕES JURÍDICAS

(591)
 (540)



(531) 15.7.1 ; 24.17.25 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **678160** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) **PT TREVO FABULOSO - UNIPESOAL LDA**
 (511) 09 PAINÉIS SOLARES
 35 SERVIÇOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS
 38 TELECOMUNICAÇÕES
 (591) laranja;branco;preto;
 (540)



(531) 27.5.9 ; 29.1.98

(210) **678162** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) **PT QUINTA MOURISCA DO ALENDOURO, LDA**

(511) 03 ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PRODUTOS DE TOILETTE; COSMÉTICOS; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS NATURAIS; ÓLEOS PARA USO COSMÉTICO; SABÃO; SABÃO EM GEL; SABÃO EM PÓ; PRODUTOS DE SABÃO; SABONETES; SABONETES COSMÉTICOS; SABONETES PERFUMADOS
 04 ÓLEOS DE AZEITONA PARA USO INDUSTRIAL
 29 AZEITONA PROCESSADA; AZEITONAS [PREPARADAS]; AZEITONAS SECAS; AZEITONAS COZINHADAS; AZEITONAS RECHEADAS; PASTA DE AZEITONA; PURÉ DE AZEITONAS; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO
 31 AZEITONAS CRUAS; AZEITONAS FRESCAS; AZEITONAS NÃO PROCESSADAS; BAGAÇO [RESÍDUOS DE FRUTOS]

(591)
 (540)

LABORATÓRIO DA AZEITONA

(210) **678173** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) **PT CLARANET TALENT, S.A.**

(511) 09 APARELHOS E INSTRUMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES; APARELHOS E INSTRUMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS, TODOS PARA PROCESSAMENTO, REGISTO, ARMAZENAMENTO, TRANSMISSÃO, RECUPERAÇÃO OU RECEÇÃO DE DADOS; COMPUTADORES; EQUIPAMENTO PERIFÉRICO PARA COMPUTADORES; PROGRAMAS INFORMÁTICOS, SOFTWARE; DISCOS, FITAS E FIOS, TODOS COMO SUPORTES DE DADOS MAGNÉTICOS; CARTÕES MAGNÉTICOS EM BRANCO E PRÉ-GRAVADOS; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DE GESTÃO, SINCRONIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TROCA, INDEXAÇÃO, ARQUIVAMENTO, PESQUISA, RECUPERAÇÃO E MIGRAÇÃO DE E-MAIL, CONTATOS, DOCUMENTOS, CALENDÁRIOS E OUTRO CONTEÚDO ELECTRÓNICO; SOFTWARE E SISTEMAS DE SOFTWARE, COMPOSTOS POR SOFTWARE, SOFTWARE OPERATIVO, APLICATIVOS DE SOFTWARE E PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA A GESTÃO REMOTA DE ATUALIZAÇÕES DE SISTEMA; SOFTWARE PARA MONITORAMENTO REMOTO DE ATUALIZAÇÕES DE SISTEMA; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS (DESCARREGÁVEIS) FORNECIDAS EM LINHA A PARTIR DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS OU DA INTERNET; SOFTWARE E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES INCLUINDO MODEMS, PARA PERMITIR A CONEXÃO A BASES DE DADOS E À INTERNET.

41 ENSINO [FORMAÇÃO]; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO RELACIONADA COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SOFTWARE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE REDES INFORMÁTICAS E COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM

INTRUSÃO DE COMPUTADORES, DETECÇÃO, PREVENÇÃO E MEDIDAS DEFENSIVAS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA E VULNERABILIDADE DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA ADMINISTRADORES DE REDE E OU SITES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM SEGURANÇA DE TELECOMUNICAÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS RELACIONADOS COM HARDWARE, SOFTWARE E FIRMWARE DE COMPUTADOR E OU HARDWARE, SOFTWARE E FIRMWARE DE TELECOMUNICAÇÕES.

42 CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACTUALIZAÇÃO E ALUGUER DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA E, EM PARTICULAR, RELACIONADOS COM SERVIÇOS INFORMÁTICOS PARA A PESQUISA, RESERVA, REGISTO E ADMINISTRAÇÃO DE NOMES DE DOMÍNIO DA INTERNET; CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE SITES DA INTERNET PARA TERCEIROS; CONCEPÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS E TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA APLICAÇÕES EM SISTEMAS INFORMÁTICOS DE MÉDIA E GRANDE DIMENSÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMÁTICA, NOMEADAMENTE ALUGUER DE INSTALAÇÕES INFORMÁTICAS E REDES INFORMÁTICAS DE GESTÃO; PERITAGENS [TRABALHOS DE ENGENHEIROS]; CONSULTORIA E ACESSORIA TECNOLÓGICA NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET; ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO (PROGRAMAÇÃO) DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA A INSTALAÇÃO DE TERMINAIS DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIDORES DE BASES DE DADOS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS E CENTROS DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA; ALUGUER DE COMPUTADORES; PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E INDUSTRIAL; MODERNIZAÇÃO DE SOFTWARE; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; DESIGN DE IMAGENS VIRTUAIS E INTERATIVAS; CONSULTORIA SOBRE INFORMÁTICA; CRIPTOGRAFIA E CODIFICAÇÃO DE LINGUAGEM INFORMÁTICA; CRIAÇÃO DE SITES PARA ÍNDICES DE SITES DA INTERNET; PESQUISA TECNOLÓGICA E MONITORAMENTO DE SITES DA INTERNET; TESTE DE CARREGAMENTO DE SITES; SERVIÇOS DE BACKUP INFORMÁTICO; CONVERSÃO DE DOCUMENTOS DE DADOS DE SUPORTE FÍSICO PARA SUPORTE ELECTRÓNICO; AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE QUALIDADE DE NOMES DE DOMÍNIO E PROJETOS DE INTERNET; PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DE COMPUTADORES ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS INFORMÁTICOS, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE MOTORES DE BUSCA PARA OBTENÇÃO DE DADOS NUMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; FILTRAGEM DE E-MAILS INDESEJADOS; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE PROTEÇÃO ANTIVÍRUS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA INFORMÁTICA, NOMEADAMENTE, RESTRINGINDO O ACESSO A REDES INFORMÁTICAS DESDE E PARA SITES, MEIOS DE COMUNICAÇÃO, INDIVÍDUOS E INSTALAÇÕES INDESEJADOS; MANUTENÇÃO DO SITE DE UMA PLATAFORMA COMERCIAL PARA NOMES DE DOMÍNIO E PROJETOS DE INTERNET; SERVIÇOS

DE INFORMÁTICA, NOMEADAMENTE, SERVIÇOS DE PROVEDOR DE HOSPEDAGEM EM NUVEM; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE ENCRIPTAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] QUE OFERECEM SISTEMAS DE SOFTWARE, COMPOSTOS POR SOFTWARE, SOFTWARE OPERATIVO, APLICATIVOS DE SOFTWARE, PROGRAMAS INFORMÁTICOS, INTERFACES DE PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVOS (APIS) E INTERFACES DA WEB PARA A GESTÃO REMOTA DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA; SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] QUE OFERECEM SISTEMAS DE SOFTWARE, COMPOSTOS POR SOFTWARE, SOFTWARE OPERATIVO, APLICATIVOS DE SOFTWARE, PROGRAMAS INFORMÁTICOS, INTERFACES DE PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVOS (APIS) E INTERFACES DA WEB PARA O MONITORAMENTO REMOTO DE ATUALIZAÇÕES DE SISTEMAS; SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) QUE OFERECEM SOFTWARE DE GESTÃO, SINCRONIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TROCA, INDEXAÇÃO, ARQUIVAMENTO, PESQUISA, RECUPERAÇÃO E MIGRAÇÃO DE E-MAIL, CONTATOS, DOCUMENTOS, CALENDÁRIOS E OUTROS CONTEÚDOS ELECTRÓNICOS; SERVIÇOS INFORMÁTICOS, NOMEADAMENTE GESTÃO REMOTA DE SISTEMAS DE MENSAGENS ELETRÓNICAS DE TERCEIROS, INCLUINDO MIGRAÇÃO DE MENSAGENS ELETRÓNICAS E SISTEMAS DE MENSAGENS; CONSULTORIA SOBRE SOFTWARE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO [ASP], NOMEADAMENTE, HOSPEDAGEM DE APLICAÇÕES DE SOFTWARE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, NOMEADAMENTE, SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE SOFTWARE; MONITORAMENTO TÉCNICO REMOTO DE REDE INFORMÁTICAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE BACKUP DE DADOS INFORMÁTICOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM SOFTWARE; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO RELACIONADOS COM SOFTWARE E APLICAÇÕES DE COMPUTADOR; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE SOFTWARE [APOIO TÉCNICO]; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ALUGUER DE SOFTWARE; ALUGUER DE SERVIDORES WEB; ALUGUER DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; ALOJAMENTO DE SITES DE INTERNET; FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO POR OUTSOURCING; GESTÃO DE PROJECTOS DE TI; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJECTOS INFORMÁTICOS.

(591) PANTONE 185C; PANTONE 2705C;

(540)



(531) 27.99.9; 29.1.1

(210) 678238

MNA

(220) 2021.12.29

(300)

(730) **PT KAP PORTUGAL, LDA.**

(511) 30 PIZZAS; CALZONES; MOLHOS PARA PIZZAS; MASSA DE PIZZA; BASES PARA PIZAS; MASSA ALIMENTAR PARA SER INCORPORADA EM PIZZAS; ESPECIARIAS PARA PIZZAS; FARINHA PARA PIZZA

39 ENTREGAS DE PIZZAS; ENTREGA DE COMIDA

43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-WAY

(591)

(540)



(531) 8.7.4 ; 27.5.10 ; 27.5.11

(540)



(531) 7.1.24 ; 7.1.25 ; 26.11.13

(210) **678247**

MNA

(220) 2021.12.28

(300)

(730) **PT ALEXANDRINO OLIVEIRA SILVA & CA, LDA**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)

(540)



RIBADOURO

(531) 26.4.7 ; 26.4.11 ; 26.7.20

(210) **678249**

MNA

(220) 2021.12.28

(300)

(730) **PT ALEXANDRINO OLIVEIRA,SILVA & CA LDA**

(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)

(540)



(531) 7.1.24

(210) **678248**

MNA

(220) 2021.12.28

(300)

(730) **PT ALEXANDRINO OLIVEIRA SILVA & CA, LDA**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)

(210) **678251**

MNA

(220) 2021.12.28

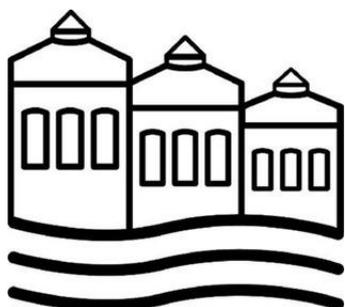
(300)

(730) **PT ALEXANDRINO OLIVEIRA,SILVA & CA LDA**

(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)

(540)



COLÉGIO
DA TROFA

(531) 7.1.24 ; 7.1.25 ; 26.11.13

(210) **678259** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) **PT TIC-TAC- TECNOLOGIA DE
RELOJOARIA E OURIVESARIA, LDA**
(511) 14 ARTIGOS DE JOALHARIA
(591) AZUL; BRANCO;
(540)



(531) 17.1.2 ; 27.3.15 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **678262** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) **PT INGREDIENTE PERFEITO LDA**
(511) 30 PIZZAS; PIZZAS SEM GLÚTEN
39 ENTREGAS DE PIZZAS
43 PIZZARIAS
(591)
(540)

LA BUONAPIZZA DI PAOLA

(210) **678264** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) **PT MEDIDAS DIDACTICAS UNIPessoal,
LDA**

(511) 37 CONSTRUÇÃO; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E
DEMOLIÇÃO; REMODELAÇÃO DO INTERIOR DE
EDIFÍCIOS

(591) Cool Gray 1C;Cool Gray 11C;Orange O21C;RGB:255|255|255;

(540)



(531) 26.3.23 ; 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.98

(210) **678267** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) **PT CÁTIA ISABEL TEIXEIRA PINTO**
(511) 41 FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR
(591) #D8AFBC;#7FABA7;#F7F7EF;
(540)



(531) 1.1.99 ; 1.7.6 ; 21.1.25 ; 27.5.9 ; 29.1.4 ; 29.1.99

(210) **678268** MNA
(220) 2021.12.28
(300)
(730) **PT MARIA EMILIA BORGES, UNIPessoal
LDA**
(511) 20 MÓVEIS [OBJETOS DE DECORAÇÃO]
21 SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA BOLOS;
BANDEJAS
(591)
(540)



(531) 27.99.4 ; 27.99.13

(210) **678275** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT GADGETSPOCKET, UNIPESSOAL, LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
 COM HARDWARE INFORMÁTICO
 (591)
 (540)



(531) 24.15.1 ; 24.15.15 ; 27.5.17 ; 27.7.17

(210) **678276** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT JOÃO PAULO GOMES DE ALMEIDA**
 (511) 37 PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE
 CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 (591)
 (540)



(531) 27.5.1 ; 27.7.17

(210) **678278** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT WDMI - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL
 INFORMÁTICO UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 42 SERVIÇOS DE COMPUTADORES
 (591)
 (540)



DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO

(531) 26.4.1 ; 26.4.5 ; 26.11.13 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **678280** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT CÁTIA SOFIA QUINTÃO CERQUEIRA
 PINTO**
 (511) 43 BARES DE PUBS); BARES DE COCKTAILS; BARES DE
 VINHOS; CANTINAS/REFEITÓRIOS;
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM
 RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE
 ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES;
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA
 CLIENTES DE RESTAURANTES; PIZZARIAS;
 PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS;
 PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE
 REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR
 SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA
 CONSUMO IMEDIATO; RESTAURANTES DE
 COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES
 DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE SELF-
 SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO
 E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE
 ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E
 BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS
 PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E
 BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES;
 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-
 AWAY; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE
 BAR; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA;
 SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE
 COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO
 [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]

(591)
 (540)



(531) 14.1.19 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **678283** MNA (591)
 (220) 2021.12.29 (540)
 (300)
 (730) **PT ARLINDO SANTOS**
 (511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA
 CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E
 BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES

VIVENZA

(531) 27.5.1



(531) 25.1.9 ; 26.1.6 ; 27.5.10

(210) **678290** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT DAVID FERNANDES DOMINGUES**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS
 ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO
 CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; ESSÊNCIAS E
 EXTRATOS ALCOÓLICOS; PREPARAÇÕES
 ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; BEBIDAS
 ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS
 ESPIRITUOSAS; AGUARDENTE DE PÊRA;
 AMARGOS [LICOSES]; ANIS; ANISETE; BEBIDAS
 ALCOÓLICAS DESTILADAS À BASE DE GRÃOS;
 BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE AÇÚCAR DE
 CANA; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM
 BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS
 DESTILADAS; BEBIDAS GASEIFICADAS COM
 ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS;
 CURAÇAU; ÁLCOOL DE ARROZ; APERITIVOS
 ALCOÓLICOS AMARGOS; APERITIVOS À BASE DE
 BEBIDAS ALCOÓLICAS; APERITIVOS À BASE DE
 VINHO; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS;
 BEBIDAS ALCOÓLICAS COM LEITE; BEBIDAS
 ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS
 ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTOS; BEBIDAS
 ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS
 PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE
 CERVEJA; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE
 CAFÉ; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CHÁ;
 BEBIDAS ENERGÉTICAS COM ÁLCOOL; BEBIDAS
 QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; BEBIDAS À
 BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO E
 SUMO DE FRUTOS; ABSINTO; AGUARDENTE;
 AGUARDENTE (AKVAVIT); AGUARDENTE
 [BEBIDAS ESPIRITUOSAS À BASE DE CANA-DE-
 AÇÚCAR]; AGUARDENTE COREANA [SOJU];
 AGUARDENTES; AGUARDENTES CHINESAS À
 BASE DE SORGO; ARACA; ARAK; BAIJIU [BEBIDA
 ALCOÓLICA DESTILADA CHINESA]; BEBIDAS
 ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS
 DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS CHINESAS
 DE SORGO [GAOLIAN-JIYOU]; ÁLCOOL DE ARROZ
 [AWAMORI]; VINHO; VINHOS; VINHO BRANCO;
 VINHO TINTO; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS
 ESPUMANTES; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS
 ROSÉ; VINHOS DOCES; VINHOS GENEROSOS;
 PONCHES DE VINHO

(210) **678288** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT ALTA COMUNICAÇÃO, LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E
 ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO;
 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E
 PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE
 PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE
 COMERCIALIZAÇÃO
 41 SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS
 RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE
 LÍNGUAS
 42 SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE TI
 (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE
 COMPUTADORES
 (591) PANTONE 805 C; PANTONE BLACK ;
 (540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.11 ; 27.5.17

(591)
 (540)

(210) **678289** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT REQUINTALECRIM GERIATRIA LDA**
 (511) 43 LARES DE IDOSOS



(531) 24.9.1 ; 27.5.1 ; 27.5.14

(210) **678291** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT HELENA CECÍLIA OLIVEIRA SIMÕES**
 (511) 41 FORMAÇÃO DE PESSOAL EM TECNOLOGIA ALIMENTAR
 42 INVESTIGAÇÃO ALIMENTAR; CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADA COM SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM ALIMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES; CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADA COM A INVESTIGAÇÃO TÉCNICA NO DOMÍNIO DA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS
 43 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR
 (591)
 (540)



(531) 25.1.25 ; 26.1.3 ; 26.1.16 ; 26.1.20 ; 26.13.1

(210) **678292** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT MARINA DE PRAETERE ALEXANDRA MARQUES, MDCLINICA LDA**
 (511) 10 PRÓTESES PARA MEDICINA DENTÁRIA
 44 MEDICINA DENTÁRIA
 (591)

(540)



(531) 26.11.12

(210) **678293** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT MARINA DE PRAETERE ALEXANDRA MARQUES, MDCLINICA LDA**
 (511) 10 PRÓTESES PARA MEDICINA DENTÁRIA
 44 MEDICINA DENTÁRIA
 (591)
 (540)



(531) 2.9.8 ; 26.11.12

(210) **678294** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT MARINA DE PRAETERE ALEXANDRA MARQUES, MDCLINICA LDA**
 (511) 10 PRÓTESES PARA MEDICINA DENTÁRIA
 44 MEDICINA DENTÁRIA
 (591)
 (540)



(531) 2.9.8 ; 26.11.12

(210) **678295** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT MARINA DE PRAETERE ALEXANDRA MARQUES, MDCLINICA LDA**
 (511) 10 PRÓTESES PARA MEDICINA DENTÁRIA
 44 MEDICINA DENTÁRIA
 (591)
 (540)



(531) 2.9.8 ; 26.11.12

(210) **678299** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT ANA CATARINA CARVALHO SERRANO**
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
 (591)
 (540)



(531) 5.3.14

(210) **678308** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) **PT BEST MODELS, LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS
 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
 42 SERVIÇOS DE DESIGN
 (591)
 (540)

BEST MODELS AGENCY

(210) **678309** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) **PT BEST MODELS, LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS
 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
 (591)
 (540)

THE BEST SPORT

(210) **678312** MNA
 (220) 2021.12.27
 (300)
 (730) **PT 3D POLYSCAN - NVLM, LDA.**
 (511) 09 DIGITALIZADORES (SCANNERS) TRIDIMENSIONAIS; SCANNERS 3D PORTÁTEIS; EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO ÓTICA; APARELHOS DE INSPEÇÃO ÓTICA PARA USO INDUSTRIAL; DISPOSITIVOS DE METROLOGIA DE FREQUÊNCIA ÓTICA; SCANNERS ÓTICOS
 (591)
 (540)

INDUSTRIAL3DSCANNING

(210) **678321** MNA
 (220) 2021.12.28
 (300)
 (730) **PT APEGAC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS EMPRESAS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
 41 FORMAÇÃO PROFISSIONAL
 (591)
 (540)

ACADEMIA DO CONDOMÍNIO

(210) **678323** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT F. VALES COSTA, LDA.**
 (511) 01 RESINAS ARTIFICIAIS EM ESTADO BRUTO; MATÉRIAS PLÁSTICAS EM ESTADO BRUTO; COMPOSTOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS PARA USO NO FABRICO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; MATÉRIAS FILTRANTES [QUÍMICAS, MINERAIS, VEGETAIS E OUTRAS MATÉRIAS EM ESTADO BRUTO]; MATÉRIAS ADESIVAS PARA USO NA INDÚSTRIA; ADITIVOS QUÍMICOS PARA ALIMENTOS; PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS PARA USO NA INDÚSTRIA; PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS PARA USO NA CIÊNCIA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA PRODUTOS COSMÉTICOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A SILVICULTURA, COM EXCEÇÃO DE FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS; COMPOSTOS PARA EXTINÇÃO E PREVENÇÃO DE FOGO; PREPARAÇÕES PARA TÊMPERA DE METAIS; PREPARAÇÕES PARA SOLDADURA DE METAIS; SUBSTÂNCIAS PARA CURTIR COURO E PELES DE ANIMAIS; BETUMES E OUTRAS MASSAS DE ENCHIMENTO; PREPARAÇÕES BIOLÓGICAS PARA USO NA INDÚSTRIA E CIÊNCIA; ADUBOS, ESTRUMES, FERTILIZANTES

- 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; PRODUTOS PARA TRATAMENTO (LIMPEZA, ETC.) DE ANIMAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; DENTÍFRICOS NÃO MEDICINAIS; PERFUMARIA; PRODUTOS DE PERFUMARIA; PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS; PERFUMARIA E FRAGRÂNCIAS; PREPARAÇÕES DE BRANQUEAMENTO PARA LAVANDARIA; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR VIDRO; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR O CHÃO; SPRAYS PARA CUIDADOS DOS ANIMAIS
- 05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS, E DENTÍFRICOS MEDICINAIS; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; ADESIVOS MÉDICOS PARA LIGAR FERIDAS; ADESIVOS MÉDICOS PARA LIGAR TECIDOS INTERNOS; ADESIVOS PARA FIXAR PRÓTESES; ADITIVOS PARA FORRAGENS PARA USO MEDICINAL; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS NA FORMA DE PELÍCULAS SOLÚVEIS QUE FACILITAM A ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS QUE FACILITAM A ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; AGENTES CARDIOVASCULARES PARA USO MÉDICO; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE WAFERS COMESTÍVEIS PARA EMBALAGEM DE FÁRMACOS EM PÓ; AGENTES DE ATIVAÇÃO DA FUNÇÃO CELULAR PARA USO MÉDICO; AGENTES DE DESINTOXICAÇÃO DE BENZOL PARA USO MÉDICO; AÇÚCAR LÁCTEO PARA USO MÉDICO [LACTOSE]; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; PREPARAÇÕES MÉDICAS; PREPARAÇÕES VETERINÁRIAS; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS DIETÉTICOS ADAPTADOS PARA USO VETERINÁRIO; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS ADAPTADAS PARA USO VETERINÁRIO; ALIMENTOS PARA BEBÉS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NA NATUREZA DE BEBIDAS EM PÓ MISTURADAS; EMPLASTROS; EMPLASTROS ADESIVOS; EMPLASTROS (PENSOS); EMPLASTROS CIRÚRGICOS; EMPLASTROS PARA CALOS; EMPLASTROS PARA FINS MEDICINAIS; EMPLASTROS PARA USO MEDICINAL; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES; CERAS DENTÁRIAS; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS; FUNGICIDAS; HERBICIDAS
- 10 APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS; AUXILIARES DE ALIMENTAÇÃO E CHUPETAS; AUXILIARES DE MOBILIDADE; AUXILIARES SEXUAIS; DISPOSITIVOS PARA PROTEÇÃO AUDITIVA; DISPOSITIVOS PARA PROTEÇÃO AUDITIVA SEM CAPACIDADE PARA REPRODUZIR OU TRANSMITIR SONS; EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA; MOBILIÁRIO E ROUPA DE CAMA MÉDICOS, EQUIPAMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE PACIENTES; PRÓTESES E IMPLANTES ARTIFICIAIS; VESTUÁRIO, ARTIGOS DE CHAPELARIA E CALÇADO, SUSPENSÓRIOS E ARTIGOS DE APOIO, PARA USO MEDICINAL; APARELHOS PARA A FISIOTERAPIA; APARELHOS PARA A PROTEÇÃO DO OUVIDO; APARELHOS PARA A PROTEÇÃO DOS OUVIDOS; APARELHOS PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA; PROTETORES PARA OS OUVIDOS; APARELHOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS; APARELHOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA USO VETERINÁRIO; APARELHOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA USO MÉDICO; APARELHOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA USO DENTÁRIO; MEMBROS ARTIFICIAIS; MEMBROS ARTIFICIAIS [PRÓTESES]; DENTES ARTIFICIAIS; OLHOS ARTIFICIAIS; APARELHOS ORTOPÉDICOS; INSTRUMENTOS ORTOPÉDICOS; ADESIVOS ORTOPÉDICOS; ARTIGOS ORTOPÉDICOS; MATERIAL DE SUTURA; DISPOSITIVOS TERAPÊUTICOS E DE ASSISTÊNCIA ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS; APARELHOS DE MASSAGEM; APARELHOS, DISPOSITIVOS E ARTIGOS DE ATIVIDADE SEXUAL; APARELHOS, DISPOSITIVOS E ARTIGOS PARA AMAMENTAÇÃO DE BEBÉS
- 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS MÉDICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS
- 39 TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; EMBALAGEM E ENTREPOSTO DE MERCADORIAS
- 44 CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DOS ANIMAIS; CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; CUIDADOS HIGIÊNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA
- (591)
(540)
- FARMÁCIA LEÇA DO BALIO**
-
- (210) **678324** MNA
(220) 2021.12.29
(300)
(730) **PT QUINTA DO PINTO - SOCIEDADE COMERCIAL E AGRÍCOLA, S.A.**
- (511) 33 VINHOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
- (591)
(540)
- PURISTA**
-
- (210) **678326** MNA
(220) 2021.12.29
(300)
(730) **PT RUI MIGUEL BRANCO PIMENTA**
- (511) 06 JANELAS DE ALUMÍNIO; CAIXILHOS DE JANELAS EM ALUMÍNIO; ARMAÇÕES DE PORTAS METÁLICAS [CAIXILHOS]; ARMAÇÕES METÁLICAS PARA VIDRO; CAIXILHOS DE METAL PARA PORTAS; CAIXILHOS METÁLICOS; FERRO; CAIXILHOS METÁLICOS PARA JANELAS; PORTAS DE ALUMÍNIO; PORTAS DE CORRER METÁLICAS; PORTAS METÁLICAS; PORTADAS EXTERIORES METÁLICAS PARA JANELAS; CAIXILHOS METÁLICOS PARA CONSTRUÇÃO; SERRALHARIA EM METAL PARA CONSTRUÇÃO

19 VIDRO ISOLANTE
(591)
(540)

ALUMIPIMENTA

(210) **678327** MNA
(220) 2021.12.29
(300)
(730) **PT PAULO JORGE DE CARVALHO SANCHEZ**
(511) 04 ENERGIA ELÉTRICA
07 GERADORES DE ELETRICIDADE; CENTRAIS GERADORAS DE ELETRICIDADE; GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA
09 IMANES, MAGNETIZADORES E DESMAGNETIZADORES
(591)
(540)

MEGA - MAGNETO ELECTRO GRAVITICS APPLICATIONS

(210) **678328** MNA
(220) 2021.12.29
(300)
(730) **PT DÓRIS MELO ARAÚJO COSTA PT ANA MARGARIDA NASCIMENTO TEIXEIRA**
(511) 16 CONVITES PARA FESTAS
35 REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS
41 ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÓNIAS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; PLANEAMENTO DE FESTAS; PLANEAMENTO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]
42 DESIGN VISUAL; DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO
43 ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES
44 DESIGN FLORAL; SERVIÇOS DE DESIGN FLORAL
45 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRANTES DE CASAMENTOS

(591)
(540)
DOMA PORTUGAL WEDDINGS

(210) **678329** MNA
(220) 2021.12.29
(300)
(730) **PT MARIA FERNANDES PEREIRA BARBOSA**
(511) 09 CONTEÚDO GRAVADO
40 IMPRESSÃO, E DESENVOLVIMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO
41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS
(591)
(540)

LABANTA

(531) 27.1.5 ; 27.5.11 ; 27.5.17 ; 27.99.1

(210) **678330** MNA
(220) 2021.12.29
(300)
(730) **PT LOW COST FOOD CONCEPTS, RESTAURANTES, LDA.**
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES
(591)
(540)

CARNAL GASTROBAR MEXICANO

(210) **678332** MNA
(220) 2021.12.29
(300)
(730) **PT MARINA DE CARVALHO BRANDÃO DE AREIAS AMARO**
(511) 16 MATERIAL IMPRESSO PARA UTILIZAR EM FORMAÇÃO
41 COACHING [FORMAÇÃO]; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM TÉCNICAS PARENTAIS; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO DE ADULTOS; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO;

FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; TRANSMISSÃO DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ESQUEMAS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA AMAS DE CRIANÇAS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS A CLIENTES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS E SABER-FAZER EMPRESARIAIS [FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; FORMAÇÃO DE PESSOAL NÃO MÉDICO RELACIONADA COM CUIDADOS INFANTIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; OFERTA DE FORMAÇÃO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PESSOAL; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO PEDAGÓGICA, NOMEADAMENTE PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO E DE EXAMES PEDAGÓGICOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE APOIO A PAIS; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO,

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS

(591) ROXO Pantone 2607C; VERDE Pantone 397C;
(540)



(531) 2.9.1 ; 2.9.25

(210) **678335** MNA

(220) 2021.12.29

(300)

(730) **PT RICARDO JORGE LOPES DE OLIVEIRA**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE COMPUTADORES

(591)

(540)

TICSCHOOL

(210) **678337** MNA

(220) 2021.12.29

(300)

(730) **PT JOSÉ MARIA DIAS MOREIRA**

(511) 30 DOCES ARTESANAIS

(591)

(540)

LARANJAS DE SANTA ISABEL

(210) **678338** MNA

(220) 2021.12.29

(300)

(730) **PT MIGUEL ÂNGELO ESTORNINHO**

(511) 35 MARKETING DIGITAL; MARKETING; PUBLICIDADE; RELAÇÕES PÚBLICAS

(591)

(540)

DIGITAL NATIVES PORTUGAL

(210) **678339** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT FILIPA JORGE DOS SANTOS LEITE DA SILVA**

(511) 24 SACOS-CAMA PARA BEBÉS; MANTAS (ROUPA DE CAMA)

25 VESTUÁRIO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; BABETES DE PANO; BABETES PARA BEBÉS, COM MANGAS, NÃO EM PAPEL; BABETES, COM MANGAS, SEM SER EM PAPEL; BABETES PARA BEBÉS [NÃO EM PAPEL]; BABETES, SEM SER EM PAPEL; BANDANAS; BANDANAS [LENÇOS PARA PESCOÇO]; BODIES DE MOLAS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; CALÇAS; CALÇAS DE CRIANÇA; CALÇAS DE FATO DE TREINO; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS [FATO DE TREINO]; CALÇAS DESPORTIVAS [FATO DE TREINO]; CALÇAS PARA ESTAR EM CASA; CALÇÕES; CALÇÕES [CALÇAS CURTAS]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE GOLA ALTA FALSA; CAMISOLAS DE PIQUÉ; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CAMISOLAS [PULLOVERS]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DESPORTIVAS; CAMISOLAS INTERIORES DE MANGA COMPRIDA; CAMISOLAS POLARES; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CASACOS; CASACOS DE ALGODÃO; CASACOS DE FATO DE TREINO; CASACOS [FATO DE TREINO]; CASACOS [VESTUÁRIO]; COLETES; CUEIROS PARA BEBÉS; CUEIROS; ENXOVAIS DE CRIANÇA [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS DE RECÉM-NASCIDO; ENXOVAIS PARA BEBÉ; FATINHOS INTEIROS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; FATOS BABYGRO; FATOS DE TREINO; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; FRALDAS-CUECA [VESTUÁRIO]; JARDINEIRAS [MACACÕES]; JARDINEIRAS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; JARDINEIRAS DE CALÇÃO CURTO; LAÇOS; LEGGINGS [CALÇAS]; MACACÕES DE CRIANÇA; MACACÕES PARA CRIANÇAS; MINISSAIAS; PARTES DE BAIXO PARA BEBÉS; PARTES DE BAIXO PARA VESTIR [VESTUÁRIO]; PEÇAS DE VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; POLO DE MANGA COMPRIDA; POLOS; ROUPA DE CRIANÇA; SAIAS; SWEAT-SHIRTS DE DECOTE REDONDO; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; TOPS PARA BEBÉS; VESTIDOS; VESTIDOS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA BEBÉ; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPAZES; VESTUÁRIO INFANTIL (BEBÉS); VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA; VESTUÁRIOS PARA BEBÉS

(591) R:249 / G:241 / B:238;R:174 / G:151 / B:105;

(540)



(531) 3.1.16 ; 3.5.5 ; 3.5.20

(210) **678340** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT ESTEVES DE CAMPOS UNIPESSOAL LDA**

(511) 05 ADESIVOS MÉDICOS PARA LIGAR FERIDAS; ADESIVOS PARA FIXAR PRÓTESES; ADITIVOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS [MEDICINAIS]; ADITIVOS MEDICINAIS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; ADITIVOS MEDICINAIS PARA RAÇÕES DE ANIMAIS; CÁPSULAS PARA MEDICAMENTOS; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA FINS VETERINÁRIOS; CIMENTOS ÓSSEOS PARA USO CIRÚRGICO; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA USO VETERINÁRIO; CHAMPÔS MEDICINAIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; LOÇÕES PARA CÃES; LOÇÕES PARA USO VETERINÁRIO; LUBRIFICANTES PARA FINS CIRÚRGICOS; LEVEDURA PARA USO MÉDICO, VETERINÁRIO E FARMACÊUTICO; MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS VETERINÁRIAS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES VETERINÁRIAS; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS E MINERAIS; PREPARAÇÕES MEDICINAIS PARA LAVAR OS OLHOS; PREPARADOS FARMACÊUTICOS PARA USO VETERINÁRIO; PRODUTOS ENZIMÁTICOS PARA USO VETERINÁRIO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO VETERINÁRIO; REPELENTE PARA CÃES; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA USO VETERINÁRIO

08 UTENSÍLIOS PARA OS CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA ACIONADOS MANUALMENTE PARA USO HUMANO E ANIMAL

10 APARELHOS PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA; APARELHOS PARA A FISIOTERAPIA; APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS; ABRASIVOS PARA A PELE DE USO MÉDICO; ABRAÇADEIRA DE PULSO PARA USO MÉDICO; ADESIVOS REFRESCANTES PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS AQUECIDAS PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS DE AQUECIMENTO ATIVADAS QUÍMICAMENTE, PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS DE AQUECIMENTO, NÃO ELÉTRICAS PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS DE GELO PARA USO MEDICINAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA USO VETERINÁRIO; APARELHOS E INSTRUMENTOS VETERINÁRIOS; APARELHOS FISIOLÓGICOS PARA USO MÉDICO; APARELHOS E INSTRUMENTOS

- MÉDICOS; APARELHOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS; APARELHOS ORTOPÉDICOS; APARELHOS MÉDICOS PARA O ALÍVIO DA DOR; ARTIGOS ORTOPÉDICOS; COTOVELEIRAS PARA USO MÉDICO; ESTOJOS DE CIRURGIÃO E DE MÉDICO; ESTOJOS DE INSTRUMENTOS PARA USO POR MÉDICOS; ESTOJOS DE INSTRUMENTOS PARA USO POR MÉDICOS E CIRURGIÕES; ESTOJOS ESPECIAIS PARA FERRAMENTAS MÉDICAS; ESPÁTULAS PARA USO MÉDICO; GELO (SACOS PARA -) PARA USO MEDICINAL; INALADORES PARA USO TERAPÊUTICO; INCUBADORAS MEDICINAIS; INALADORES MEDICINAIS
- 20 CASAS E CAMAS PARA ANIMAIS; ALMOFADAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALMOFADAS PARA REVESTIMENTO DE JAULAS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ARRANHADORES PARA GATOS; BASES DE FAVOS PARA COLMEIAS; BERÇOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS DE ABRIGO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS DE NIDIFICAÇÃO PARA ANIMAIS; CAIXAS DE NIDIFICAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; CAIXAS PARA NINHOS; CAMAS INSUFLÁVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAMAS PARA ANIMAIS; CAMAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAMAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; CASAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; CASAS PARA PÁSSAROS; CASOTAS; CASOTAS PARA ANIMAIS; CASOTAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CASOTAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; CASOTAS PARA CÃES; PORTINHOLAS NÃO METÁLICAS PARA GATOS; NINHOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; MÓVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; MESAS DE HIGIENE DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; JAULAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FAVOS PARA COLMEIAS; FAVOS DE MEL; COMEDOUROS PARA FORRAGENS; CESTOS PARA GATOS; CESTOS PARA CÃES; CESTOS DE DORMIR, NÃO METÁLICOS, PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; CASOTAS PARA CÃES [CANIS]; CERA MOLDADA PARA QUADROS DE COLMEIA; COLMEIAS; COLMEIAS PARA ABELHAS; PORTINHOLAS OSCILANTES NÃO METÁLICAS NEM EM ALVENARIA PARA GATOS/CÃES; PORTINHOLAS OSCILANTES PARA GATOS/CÃES, NÃO SENDO DE METAL NEM DE ALVENARIA; QUADROS DE COLMEIAS; SECCÕES EM MADEIRA PARA COLMEIAS; VIVEIROS DE CRIAÇÃO
- 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO; CAMAS E LEITOS PARA ANIMAIS; CAMA PARA CÃES; CAMAS EM PAPEL RECICLADO PARA PEQUENOS ANIMAIS; CAMAS PARA ANIMAIS DESTINADAS A GATOS; CASCAS PARA UTILIZAR COMO CAMAS DE ANIMAIS; CELULOSE PARA USAR COMO CAMAS DE ANIMAIS; FENO; TERRA DE FULLER [ARGILA SINTÉTICA] USADA COMO CAMA PARA ANIMAIS; PRODUTOS À BASE DE CASCAS USADOS COMO CAMAS DE ANIMAIS; PRODUTOS GRANULADOS PARA CAIXAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; PRODUTOS GRANULADOS PARA ANIMAIS, FEITOS DE SILICATO DE CÁLCIO HIDRATADO; PRODUTOS DE ENCHIMENTO DE CAIXOTES DE GATOS; PAPEL PARA USAR COMO CAMAS PARA ANIMAIS; LIXA DE PAPEL PARA GAIOLAS DE PÁSSAROS; LIXA DE PAPEL PARA GAIOLAS DE ANIMAIS; LITEIRAS PARA ANIMAIS; MATERIAIS PARA CAMAS DE ANIMAIS; MATERIAL PARA CAMAS DE AVES DE CAPOEIRA; PALHA; LEITOS PARA AVES; LEITOS PARA PEQUENOS ANIMAIS; FORROS ABRASIVOS PARA CAIXAS HIGIÊNICAS DE GATOS; PAPEL GRANULADO PARA HIGIENE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; PAPEL AREADO PARA CAMAS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PALHA CORTADA PARA LEITOS DE ANIMAIS; PALHA [CAULES DE CEREAIS]; PAPEL DE LIXA PARA GAIOLAS DE PÁSSAROS; PAPEL GRANULADO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]
- 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO
- 44 ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA; CUIDADOS DOS ANIMAIS; CUIDADOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE CIRURGIA VETERINÁRIA; CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS; TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; SERVIÇOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO (EMBELEZAMENTO) DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E BELEZA ANIMAL; TRATAMENTO DE BELZA DE ANIMAIS; ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; ALUGUER DE INSTRUMENTOS VETERINÁRIOS; CIRURGIA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS VETERINÁRIOS; ANÁLISE GENÉTICA DE ANIMAIS; ALUGUER DE APARELHOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONS; CUIDADO DE PEIXES; CUIDADOS DE AVES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SERVIÇOS VETERINÁRIOS; ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS; EXTRAÇÃO DE SÊMEN DE ANIMAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES VETERINÁRIAS; GESTÃO DA FAUNA SELVAGEM; GESTÃO DA VIDA SELVAGEM; HOSPITAIS VETERINÁRIOS; REABILITAÇÃO FÍSICA; REINTRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA VIDA SELVAGEM; SERVIÇOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CUIDADOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO DE ANIMAIS; INSERÇÃO DE MICROCHIPS SUBCUTÂNEOS EM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PARA SUA LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DE PEIXES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DE ANIMAIS DE COMPANHIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS A AVES; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE LABORATÓRIO RELACIONADO COM O TRATAMENTO DE ANIMAIS; MASSAGEM DE CÃES; INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; MASSAGENS PARA EQUÍDEOS; SERVIÇOS DE TESTE DE DESEMPENHO DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA; SERVIÇOS DE RACIONAMENTO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE QUIROPRAXIA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CUIDADOS A PEIXES DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CUIDADOS A AVES DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS HOSPITALARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS PARA O CUIDADO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOGRAFIA; SERVIÇOS VETERINÁRIOS E DE AGRICULTURA; TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS

(591)

(540)



(531) 3.1.8 ; 26.1.3 ; 26.1.15 ; 26.2.1 ; 27.5.1

(210) **678342** MNA
 (220) 2021.12.29
 (300)
 (730) **PT HELDER CUSTÓDIO PEREIRA DIAS AGOSTINHO**
 (511) 29 COMPOTAS DE FRUTA; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR
 33 AGUARDENTES
 (591)
 (540)

HA MEDRONHO

(210) **678343** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT DIAS & ALVES - PSICOLOGIA, LDA**
 (511) 44 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 (591)
 (540)



(531) 26.1.5 ; 26.1.20

(210) **678344** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT GONÇALO PEREIRA CALCINHA**
 (511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO
 (591)
 (540)



Singular
 AZEITE

(531) 1.15.15 ; 5.3.17 ; 5.7.19 ; 27.5.25

(210) **678346** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT FRUTÓBIDOS - LICORES E TRANSFORMAÇÃO DE FRUTAS, UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS PARA DIVERTIMENTO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS
 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE VINHOS; CATERING; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CONFERÊNCIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA REUNIÕES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CONVENÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CONFERÊNCIAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA BANQUETES E EVENTOS SOCIAIS PARA OCASIÕES ESPECIAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; FORNECIMENTO DE ZONAS DE REPOUSO TEMPORÁRIAS PARA PASSAGEIROS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA REUNIÕES; SERVIÇOS DE

ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS

(591)
(540)

LICOTURISMO BY VILA DAS RAINHAS

(210) **678347** MNA
(220) 2021.12.30
(300)
(730) PT **BLUELINK-GESTAO DE NEGOCIOS UNIPESSOAL LDA**
(511) 43 SERVIÇOS DE CAFÉS
(591)
(540)



(531) 1.1.5 ; 1.15.11 ; 24.17.4 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **678348** MNA
(220) 2021.12.30
(300)
(730) PT **MOTAN PORTUGAL, LDA**
(511) 11 CALDEIRAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE SANITÁRIA
37 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CALDEIRAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE SANITÁRIA

(591)
(540)

ALERTA CALDEIRAS HORSE DURAMAIS

(210) **678349** MNA
(220) 2021.12.30
(300)
(730) PT **JORGE MANUEL DE SOUSA MESQUITA**
(511) 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO; CAMAS E LEITOS PARA ANIMAIS; CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS; ISCOS, NÃO ARTIFICIAIS

(591)
(540)

LOJA DO POMBO

(210) **678350** MNA
(220) 2021.12.30
(300)
(730) PT **ÂNGELA MARIA GONÇALVES LOPES**
(511) 28 BLOCOS DE CONSTRUÇÃO EM MADEIRA [BRINQUEDOS]; BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA FINS EDUCATIVOS; BRINQUEDOS DE MADEIRA; BRINQUEDOS DE DESENVOLVIMENTO PARA BEBÉS; BRINQUEDOS EDUCATIVOS; BRINQUEDOS EM MADEIRA

(591)
(540)

MADEIRA PEDAGÓGICA

(210) **678351** MNA
(220) 2021.12.30
(300)
(730) PT **ANA MARTA DAMIÃO CODINHA**
(511) 16 PAPEL E CARTÃO; MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO; SACOS E ARTIGOS PARA O ACONDICIONAMENTO, EMBRULHO E ARMAZENAMENTO DE PAPEL, CARTÃO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS
25 VESTUÁRIO
42 SERVIÇOS DE DESIGN

(591)
(540)



(531) 2.9.1 ; 27.5.17

(210) **678352** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT GISELE SOPHIE VEIGA MAGNO**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
 RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE
 44 SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA
 (591)
 (540)

A DIETA DOS 365 DIAS

(210) **678353** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT CARTEIRA JOSE MARQUES MEDIAÇÃO
 DE SEGUROS LDA**
 (511) 36 SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS,
 MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS
 IMOBILIÁRIOS; SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE
 SEGUROS
 (591)
 (540)

CARTEIRA JOSE MARQUES

(210) **678354** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT RUI FILIPE SARDINHA FAIA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS
 ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO
 CERVEJA; ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS;
 PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER
 BEBIDAS
 (591)
 (540)

SETE FAZENDAS

(210) **678357** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT FRAGILCLICK UNIPESSOAL LDA**
 (511) 25 VESTUÁRIO
 (591)
 (540)

SALAMANDRA

(210) **678359** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT RAQUEL MONTEIRO MENDES**
 (511) 30 PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS
 (BOLACHAS); PÃO-DE-LÓ
 33 VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA
 PROTEGIDA; VINHOS GENEROSOS
 (591)
 (540)



(531) 7.15.9 ; 27.5.10

(210) **678360** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT SANDRA CRISTINA SPRANGER DE
 SOUSA**
 (511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA
 PESSOAS
 (591)
 (540)

EMBRACE YOURSELF

(210) **678361** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT TATIANA GUERRA FERREIRA**
 (511) 21 ESTÁTUAS, ESTATUETAS, PLACAS E OBRAS DE
 ARTE, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO
 PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO, INCLUÍDOS
 NA CLASSE
 (591)
 (540)

PAREIDÓLIA

(210) **678362** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT DOMINGO NO MUNDO - SOCIEDADE DE
 ENTRETENIMENTO, LDA.**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E
 ARTÍSTICOS
 (591)
 (540)

FESTIVAL A TUA LISBOA

(210) **678363** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT DIANA CLÁUDIA FERREIRA REBELO**
 (511) 31 FLORES NATURAIS; BOUQUETS DE FLORES NATURAIS; ARRANJOS DE FLORES NATURAIS; FLORES NATURAIS (COROAS DE -); COROAS DE FLORES NATURAIS; BOUQUETS FEITOS COM FLORES NATURAIS
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING
 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO
 45 SERVIÇOS FUNERÁRIOS; SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE ACOMPANHAMENTO À INCINERAÇÃO; SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE ACOMPANHAMENTO À INCINERAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
 (591)
 (540)



FUNERAIS.PT

(531) 2.9.14 ; 5.1.5 ; 5.1.16 ; 27.5.1

(210) **678364** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT TENDÊNCIAS E ARGUMENTOS, LDA**
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
 (591)
 (540)

IZZI

(210) **678365** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT CASA AGRÍCOLA ANTÓNIO DUARTE ANTÓNIO, UNIPESSEAL LDA.**
 (511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES
 (591)
 (540)

TERRAS DE ACHETE

(210) **678366** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT AÇORBIZ REPRESENTAÇÕES UNIPESSEAL LDA.**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS.
 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.
 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.
 (591)
 (540)

AÇORBIZ

(210) **678369** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT MAURÍCIA DA SILVA PINTO**
 (511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA
 (591)
 (540)

GÂTEZ-MOI

(210) **678370** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT RICARDO JORGE PISSARRO DE MAIA ALVES**
 (511) 31 ALIMENTO PARA COELHOS; CAMAS E LEITOS PARA ANIMAIS
 (591)
 (540)

ERVA&GRASS

(210) **678371** MNA
 (220) 2021.12.30
 (300)
 (730) **PT AURÉLIO SOMBREIREIRO - OLARIA SOCIEDADE UNIP. LDA.**
 (511) 21 CERÂMICA; CERÂMICAS; CAIXAS DE CERÂMICA; CAIXAS EM CERÂMICA; FLOREIRAS EM CERÂMICA; ORNAMENTOS EM CERÂMICA; PLACAS EM CERÂMICA; TAÇAS EM CERÂMICA; CANECAS EM CERÂMICA; BAIXELAS EM CERÂMICA; ESTATUETAS EM CERÂMICA; ESTÁTUAS EM CERÂMICA; MEALHEIROS EM

CERÂMICA; CERÂMICA EM BARRO; FIGURINHAS FEITAS DE CERÂMICA; CERÂMICAS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE CAFÉ EM CERÂMICA; UTENSÍLIOS DE MESA EM CERÂMICA; CAIXAS PARA MOEDAS DE CERÂMICA; VASOS DE CHÃO EM CERÂMICA; ARTIGOS EM CERÂMICA PARA A COZINHA; TANGSANCAI (ARTIGOS EM CERÂMICA VIDRADA TRICROMÁTICA); BUSTOS EM PORCELANA, CERÂMICA, TERRACOTA OU VIDRO; ESTÁTUAS DE PORCELANA, CERÂMICA, TERRACOTA OU VIDRO; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, CERÂMICA, TERRACOTA OU VIDRO; ESTÁTUAS DE PORCELANA, CERÂMICA, FAIANÇA, TERRACOTA OU VIDRO; OBRAS DE ARTE MURAL EM 3D DE CERÂMICA; BUSTOS EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO; ESTATUETAS EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO; ESTÁTUAS EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO; TAMPAS DE CAIXAS PARA LENÇOS DE PAPEL, EM CERÂMICA; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO; FIGURAS DECORATIVAS DE PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO PARA BOLOS; VASOS; VASOS PARA PLANTAS; FLORES (VASOS PARA -); VASOS PARA REBENTOS; VASOS DE CHÃO; VASOS EM FAIANÇA; VASOS PARA FLORES; VASOS [RECIPIENTES] PARA FLORES; BASES PARA VASOS DE PLANTAS; PRATOS PARA VASOS DE FLORES; SUPORTES PARA VASOS DE FLORES; VASOS DE VIDRO PARA FLORES; VASOS DE PORCELANA PARA FLORES; VASOS DE CHÃO EM BARRO; VASOS DE FLORES PARA CERIMÓNIAS; VASOS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; VASOS PARA FLORES DE METAIS PRECIOSOS; COBERTURAS PLÁSTICAS PARA VASOS DE FLORES; VASOS DE VIDRO PARA O CHÃO; VASOS DE CHÃO FEITOS EM PEDRA; VASOS EM PEDRA MOLDADA PARA USO DOMÉSTICO; COBERTURAS DE VASOS DE FLORES, SEM SER EM PAPEL; COBERTURAS PARA VASOS DE FLORES, SEM SER EM PAPEL; PRATOS; PRATOS DECORATIVOS; PRATOS COMPOSTÁVEIS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS; PRATOS DESCARTÁVEIS; PRATOS PARA SERVIR; PRATOS PARAGRATINADOS; PRATOS PARA TEMPEROS; ESCORREDORES DE PRATOS; BASES PARA PRATOS; PRATOS DE RECORDAÇÃO; ESCOVAS PARA PRATOS; PRATOS PARA SOUFFLÉS; PRATOS DE COLECIONADOR; PRATOS DE SOBREMESA; PRATOS PARA JOIAS; PRATOS DE MESA; TAMPAS PARA PRATOS; SUPORTES PARA PRATOS; PRATOS PARA LEGUMES; PRATOS DE VIDRO; PRATOS PARA MICRO-ONDAS; PRATOS PARA A COZINHA; PRATOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; PRATOS DE POT-POURRI; PRATOS PARA VELAS CILÍNDRICAS; PRATOS [SERVIÇOS DE USO DOMÉSTICO]; SUPORTES PARA PRATOS PARA PIZZA; PRATOS DE GEL DE SILÍCIO; PRATOS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; BASES DE PRATOS [UTENSÍLIOS DE MESA]; TAMPAS ISOLANTES PARA PRATOS E TRAVESSAS; PRATOS PARA DIFUSÃO DE ÓLEOS AROMÁTICOS; BASES PARA PRATOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; BASES PARA PRATOS [UTENSÍLIOS DE MESA]; CESTOS PARA PICNIC GUARNECIDOS, INCLUINDO PRATOS; PRATOS PARA COZEDURA NO FORNO FEITOS DE PORCELANA; PRATOS DE SERVIÇO DE MESA EM METAIS PRECIOSOS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; CANECAS; CANECAS TÉRMICAS; SUPORTES PARA CANECAS; TAÇAS E CANECAS; CANECAS DE BARRO; CANECAS DE VIDRO; CANECAS DE CERVEJA; CANECAS EM PORCELANA; CANECAS DE PORCELANA; CANECAS PARA CAFÉ; CANECAS DE VIAGEM; CANECAS DE FAIANÇA; CANECAS PARA CERVEJA; COPOS (CANECAS) PARA BEBIDAS; CANECAS EM LOUÇA CHINESA;

CANECAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CANECAS EM METAIS PRECIOSOS; CANECAS PARA CERVEJA [TANKARD]; CANECAS DE BARRO PARA CERVEJA; CANECAS DE CERVEJA DE QUARTILHO; CANECAS FEITAS DE MATERIAIS CERÂMICOS; CANECAS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; SUPORTES EM ÁRVORE PARA PENDURAR CANECAS; CANECAS FEITAS DE PORCELANA CHINESA À BASE DE OSSO; COPOS DE VIDRO; COPOS SEM PÉ; SERVIÇOS DE COPOS; COPOS DE WHISKY; SUPORTE PARA COPOS; COPOS DE MISTURA; COPOS PARA LICOR; COPOS PARA BEBER; COPOS PARA SHOTS; BASES PARA COPOS; COPOS DE MARGARITA; COPOS DE COCKTAILS; SUPORTES PARA COPOS; COPOS DE SAQUÊ; COPOS PARA BEBÉS; TAMPAS PARA COPOS; SUPORTES DE COPOS; COPOS DE BALÃO; COPOS DE CERVEJA; COPOS PARA BEBIDAS; COPOS DE VINHO; COPOS ALTOS SEM PÉ; COPOS[RECIPIENTES PARA BEBIDAS]; SUPORTES TÉRMICOS PARA COPOS; BASES PARA COPOS EM PORCELANA; BASES EM PELE PARA COPOS; SERVIÇOS DE COPOS DE PÉ; COPOS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO; COPOS EM PAPEL OU EM PLÁSTICO; SUPORTES DE COPOS PARA CASAS DE BANHO; COPOS DE SAQUÊ [NÃO EM METAIS PRECIOSOS]; COPOS PARA OVOS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; COPOS DE APRENDIZAGEM PARA BEBÉS E CRIANÇAS; BASES PARA COPOS DE VINHO, EM METAIS PRECIOSOS; COPOS, RECIPIENTES PARA BEBER E ARTIGOS DE BAR; CAPA ISOLADORA PARA ENVOLVER COPOS DE BEBIDAS; BASES PARA COPOS, NÃO SENDO DE PAPEL OU ATOALHADOS; BASES PARA COPOS, NÃO SENDO DE PAPEL OU TÊXTIL; BASES PARA COPOS, NÃO SENDO EM PAPEL OU TÊXTEIS; COPOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; BASES PARA COPOS E GARRAFAS, NÃO SENDO EM PAPEL E SEM SER TOALHAS DE MESA; BASES PARA COPOS DE CERVEJA NÃO EM PAPEL OU MATÉRIAS TÊXTEIS; MANTEIGUEIRAS; TAMPAS DE MANTEIGUEIRAS; TAMPAS PARA MANTEIGUEIRAS; BULES DE CHÁ; BULES PARA CHÁ; BULES PARA SERVIR AÇÚCAR; CHALEIRAS [BULES PARA CHÁ]; SUPORTES PARA BULES DE CHÁ; ABAFADORES PARA BULES DE CHÁ; BULES DE CHÁ AO ESTILO JAPONÊS [KYUSU]; BULES DE CHÁ AO ESTILO JAPONÊS EM METAIS PRECIOSOS [KYUSU]; PRATOS DE PLÁSTICO; PRATOS EM PAPEL; VASOS DE VIDRO; VASOS EM VIDRO; URNAS NA FORMA DE VASOS; PAUS PARA SUPORTE DE PLANTAS EM VASOS; TIGELAS; TIGELAS [HACHI]; TIGELAS BIODEGRADÁVEIS; TIGELAS PARA BARBEIROS; TIGELAS COM VENTOSA; TIGELAS PARA A BARBA; TIGELAS DE PLÁSTICO (BACIAS); TIGELAS DE METAIS PRECIOSOS; CHAWAN [TIGELAS DE ARROZ JAPONESAS]; TIGELAS DE PLÁSTICO [RECIPIENTES DOMÉSTICOS]; TIGELAS PARA COLORAÇÃO DO CABELO; TIGELAS PARA COZEDURA DE OVOS; TIGELAS PARA A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS; TIGELAS PARA FRUTOS DE CASCA RIJA; TIGELAS PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; TIGELAS DE ARROZ JAPONESAS EM METAIS PRECIOSOS [CHAWAN]; TIGELAS DE ARROZ JAPONESAS NÃO EM METAIS PRECIOSOS [CHAWAN]; TIGELAS DE COMIDA E BEBIDA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TIGELAS DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; TIGELAS PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, AUTOMÁTICAS; SALADEIRAS; TACHOS; TACHOS EM BARRO; ASSADEIRAS; TRAVESSAS; CAÇAROLAS [TRAVESSAS]; TRAVESSAS PARA SERVIR; TRAVESSAS PARA CANAPÉS; TRAVESSAS DE IR AO FORNO; TRAVESSAS À PROVA DE FOGO; TRAVESSAS DE VIDRO PARA IR AO FORNO; TRAVESSAS LACADAS DIVIDIDAS EM NOVE SECÇÕES [GUJEOLPAN]; TRAVESSAS FEITAS DE

FAIANÇA PARA IR AO FORNO; JARROS; JARROS ESMALTADOS; JARROS ANTROPOMÓRFICOS; JARROS PEQUENOS; JARROS PARA LAVATÓRIOS; JARROS PARA NATAS; JARROS DE VIDRO; JARROS PARA UTENSÍLIO; JARROS PARA LEITE; JARROS PARA XAROPES; JARROS PARA BISCOITOS; JARROS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; JARROS PARA SUPORTE DE VELAS; JARROS PARA SERVIR ÁGUA OU VINHO; JARRAS; JARRAS DE CERVEJA; JARRAS PARA BEBER CERVEJA; JARRAS DE CERVEJA EM METAIS PRECIOSOS; BALÕES (COPOS) PARA CONHAQUE; PORTA-COPOS DE PLÁSTICO

(591)
(540)

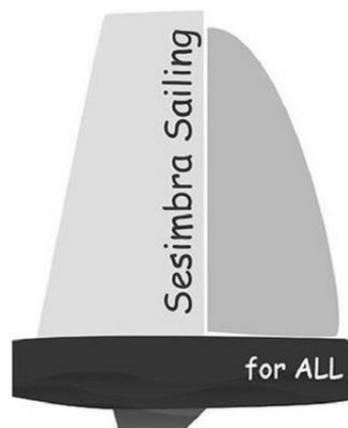


(531) 2.9.1

(210) **678373** MNA
(220) 2021.12.31
(300)
(730) **PT ANTÓNIO DA COSTA FEITOR**
(511) 29 AZEITE COMESTÍVEL
33 VINHOS
(591)
(540)

CALÇA ROTA

(210) **678374** MNA
(220) 2021.12.31
(300)
(730) **PT VITOR MANUEL CRAVEIRO PAIS**
(511) 35 PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS
41 PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM TURISMO
(591)
(540)



(531) 18.3.10 ; 27.5.1

(210) **678375** MNA
(220) 2021.12.31
(300)
(730) **PT CRISTINA GOMES CRUZ**
(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

(591)
(540)

TALENTMOVE

(210) **678376** MNA
(220) 2021.12.31
(300)
(730) **PT COCKBURN & CA, S.A.**
(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; BARES (PUBS); BARES DE COCKTAILS; BARES DE VINHOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SNACK-BARES; SNACK-BARS

(591)
(540)

CASA DÁ BÓ

(210) **678378** MNA
 (220) 2021.12.31
 (300)
 (730) **PT ANA TERESA OLIVEIRA FERNANDES**
 (511) 03 PRODUTOS PARA O CUIDADO DAS UNHAS
 (591)
 (540)



(531) 26.1.22

(511) 16 MODELOS PARA BORDADOS; MODELOS DE BORDADOS
 26 BORDADOS; BORDADOS EM OURO; BORDADOS EM OURO PARA VESTUÁRIO; BORDADOS PARA VESTUÁRIO; BORDADOS EM PRATA PARA VESTUÁRIO; BORDADOS EM PRATA; BROCHES [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; BROCHES DE FANTASIA [CRACHÁS] PARA VESTUÁRIO; EMBLEMAS BORDADOS; EMBLEMAS EM TECIDO; EMBLEMAS ORNAMENTAIS; KITS DE COSTURA; KITS DE PONTO CRUZ

(591)
 (540)



(531) 26.1.22

(210) **678380** MNA
 (220) 2021.12.31
 (300)
 (730) **PT RUI PEDRO FORTUNATO DA SILVA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)



(531) 27.7.1

(210) **678385** MNA
 (220) 2021.12.31
 (300)
 (730) **PT DISPLAY SMILES, LDA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591)
 (540)

GOOD MOOD HOSTEL

(210) **678387** MNA
 (220) 2021.12.31
 (300)
 (730) **PT JOSÉ FERNANDO MANO DOS SANTOS**
 (511) 35 SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE VIAGENS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS
 39 INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS

(591)
 (540)

(210) **678383** MNA
 (220) 2021.12.31
 (300)
 (730) **PT CÁTIA SOFIA DUARTE FILIPE**



(531) 3.7.9 ; 6.3.1 ; 6.3.3 ; 6.6.3



(531) 5.3.20 ; 26.4.15

(210) **678388** MNA
 (220) 2021.12.31
 (300)
 (730) **PT MARIANA FILIPA SOARES MONTEIRO**
 (511) 14 ARTIGOS DE JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA;
 PRODUTOS DE JOALHARIA
 (591)
 (540)

LEGACY

(210) **678389** MNA
 (220) 2021.12.31
 (300)
 (730) **PT JOSÉ CARLOS CÂMARA MENDONÇA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)

SALTA CÃO

(210) **678390** MNA
 (220) 2021.12.31
 (300)
 (730) **PT SUSANA FERREIRA LEMOS**
 (511) 24 MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A DECORAÇÃO DE
 INTERIORES; TÊXTEIS PARA DECORAÇÃO
 (591)
 (540)

(210) **678391** MNA
 (220) 2022.01.01
 (300)
 (730) **PT ANA LUÍSA BISPO PEREIRA BALTAR**
 (511) 25 VESTUÁRIO
 (591)
 (540)

RODOPIO

(210) **678392** MNA
 (220) 2022.01.01
 (300)
 (730) **PT NUNO JOSÉ SEVERO FIGUEIREDO
 CABRAL DA CAMARA**
 (511) 35 ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE
 INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL
 41 CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO E COACHING
 EM MATÉRIA DE DEBATES POLÍTICOS;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS
 CULTURAIIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS;
 DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE;
 ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS
 ONLINE); ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS;
 ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; REALIZAÇÃO
 DE EVENTOS CULTURAIIS; ORGANIZAÇÃO DE
 EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE CURSOS
 EDUCATIVOS
 42 ALOJAMENTO DE SERVIÇOS ONLINE PARA
 REALIZAR DEBATES INTERATIVOS
 (591)
 (540)

BE SPOKE CULTURE - THE VALUE OF KNOWLEDGE

(210) **678393** MNA
 (220) 2022.01.01
 (300)
 (730) **PT AJFNP UNIPessoal LDA**

(511) 37 CARREGAMENTO DE BATERIAS E DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE ELETRICIDADE E ALUGUER DE EQUIPAMENTO CONEXO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS

(591)

(540)

SUNLEAF

(210) **678394**

MNA

(220) 2022.01.01

(300)

(730) **PT ANA CARLA DA SILVA ALBERTO**

(511) 35 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA EM MATÉRIA DE CONCURSOS; ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO E OPERAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA OPERACIONAL DE NEGÓCIOS A EMPRESAS; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTADORIA EM GESTÃO INDUSTRIAL, INCLUINDO ANÁLISES DE CUSTO/BENEFÍCIO; CONSULTAS PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; ESPECIALISTAS EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE PROJECTOS EMPRESARIAIS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; PLANEAMENTO DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PLANEAMENTO DESUCESSÃO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS;

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO RELACIONADO COM GESTÃO EMPRESARIAL, NOMEADAMENTE PROCURA DE PARCEIROS PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES DE EMPRESAS, BEM COMO PARA ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS RELACIONADOS COM ASSUNTOS DE NEGÓCIOS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CURSO ACADÉMICOS PARA INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS; REENGENHARIA DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; REGISTO DE COMUNICAÇÕES E DADOS ESCRITOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESPECIALISTAS EM EFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EXAME EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS EMPRESARIAIS (NEGÓCIOS COMERCIAIS) RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS EMPRESARIAIS

41 BIBLIOTECAS DE REFERÊNCIA DE LITERATURA E REGISTOS DOCUMENTAIS; CONSULTADORIA EDITORIAL; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; EDIÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO ELETRÓNICA; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS GUIA ONLINE, MAPAS, DIRETÓRIOS E LISTAGENS PARA USO POR VIAJANTES, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; REVISÃO DE MANUSCRITOS; SERVIÇOS DE CLUBES DE LEITURA FORNECENDO INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM LIVROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; ACREDITAÇÃO [CERTIFICAÇÃO] DE SUCESSO ESCOLAR; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; BIBLIOTECA PARA EMPRÉSTIMO DE LIVROS; BIBLIOTECAS; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO DE LIVROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EMPRÉSTIMO DE LIVROS; EMPRÉSTIMOS DE LIVROS; EVENTOS DE DANÇA; EXIBIÇÃO DE

FILMES DE CINEMA; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS DE UM CLUBE; FORMAÇÃO EM ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE CASAS INSUFLÁVEIS PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS DE EXTERIOR; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DIVERTIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE LAZER; OPERAÇÃO DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SOBRE TEMAS RECREATIVOS; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS AQUÁTICOS; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM LIVROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS

PARA O EMPRÉSTIMO DE LIVROS; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS, EMPRÉSTIMO DE LIVROS; SERVIÇOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO DE FÉRIAS [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (DIVERTIMENTO); SERVIÇOS DE BIBLIOTECA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÓNICA PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ELETRÓNICA (INCLUINDO INFORMAÇÃO DE ARQUIVO) SOB A FORMA DE TEXTOS E DE INFORMAÇÃO EM ÁUDIO E/OU VÍDEO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO EM CENTROS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS; TUTORIA; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS

42 AUDITORIAS DE QUALIDADE; CONTROLO DE QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS

43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

44 ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; DANÇATERAPIA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL; MASSAGEM TAILANDESA; MASSAGENS; MASSAGENS COM PEDRAS QUENTES; MASSAGENS DE SHIATSU; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; MASSAGENS RELATIVAS A DESPORTO; MASSAGENS TRADICIONAIS JAPONESAS; MASSAGISTAS; MUSICOTERAPIA COM FINS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS E COGNITIVOS; PILATES TERAPÊUTICO; PLANEAMENTO FAMILIAR; SERVIÇOS DE AROMATERAPIA; SERVIÇOS DE DRENAGEM LINFÁTICA; SERVIÇOS DE MASSAGENS; SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA; SERVIÇOS DE REIKI; SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA; TERAPIA POR CONTATO CORPORAL ENVOLVENDO VÁRIAS TÉCNICAS (TOQUE, MOVIMENTO, E MANIPULAÇÃO); TERAPIA POR HIPNOSE; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS HIGIÉNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA

45 ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS; ACOLHIMENTO FAMILIAR; ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL]; ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; ADIVINHAÇÃO DO FUTURO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O ZODÍACO; CONSULTORIA ASTROLÓGICA; CONSULTORIA DE FORO PSÍQUICO; CONSULTORIA ESPIRITUAL; ELABORAÇÃO DE HORÓSCOPOS; FORNECIMENTO DE LEITURAS DE TARÓ PESSOAS; LEITURA DA SINA (ADIVINHAÇÃO); LEITURA DO TAROT; ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE HORÓSCOPOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; PREVISÕES DE ASTROLOGIA; SERVIÇOS DE ASTROLOGIA; SERVIÇOS DE CARTOMANCIA; SERVIÇOS DE LEITURA PSÍQUICA; SERVIÇOS DE PREVISÕES SOB A FORMA DE ARTES DIVINATÓRIAS; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ON-LINE

(591) verde;

(540)



(531) 5.3.11 ; 5.11.2

- (210) **678396** **MNA**
 (220) 2022.01.02
 (300)
 (730) **PT LAURA CRISTINA PICA MARINA DOS SANTOS**
 (511) 05 PREPARAÇÕES DE FITOTERAPIA PARA FINS MÉDICOS; ERVAS MEDICINAIS TRADICIONAIS CHINESAS; MEDICAMENTOS À BASE DE PLANTAS MEDICINAIS TRADICIONAIS CHINESAS; ERVAS MEDICINAIS; EXTRATOS DE ERVAS MEDICINAIS; ERVAS MEDICINAIS SECAS OU EM CONSERVA; INFUSÕES MEDICINAIS À BASE DE ERVAS
 09 GUIAS DE FORMAÇÃO EM FORMATO ELETRÔNICO
 10 APARELHOS PARA TERAPIA DE ACUPRESSÃO; ESTEIRAS PARA TERAPIA DE ACUPRESSÃO; FAIXAS DE ACUPRESSÃO; PULSEIRAS DE ACUPRESSÃO; CHINELOS DE ACUPRESSÃO PARA USO MÉDICO
 14 CONTAS PARA MEDITAÇÃO; BIJUTARIA; BIJUTARIAS; PÉROLAS [BIJUTARIA]; ANÉIS [BIJUTARIA]; COLARES [BIJUTARIA]; MEDALHÕES [BIJUTARIA]; BROCHES [BIJUTARIA]; AMULETOS [BIJUTARIA]; CORRENTES [BIJUTARIA]; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIA]; AMULETOS [BIJUTARIAS]; BROCHES [BIJUTARIAS]; PULSEIRAS [BIJUTARIAS]; ELEMENTOS DE BIJUTARIA; FIOS DE METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; ESTOJOS DE ROLO PARA BIJUTARIA; FIOS DE PRATA [BIJUTARIA]; BIJUTARIA PARA O CORPO; JOALHARIA INCLUINDO BIJUTARIA E BIJUTARIA EM PLÁSTICO; BIJUTARIA EM PLÁSTICO; ORNAMENTOS DE BIJUTARIA; BIJUTARIA DE IMITAÇÃO; BIJUTARIA DE FANTASIA; PULSEIRAS FEITAS DE TÊXTEIS BORDADOS [BIJUTARIA]; ESTOJOS DE ENROLAR PARA BIJUTARIA; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; STRASS [BIJUTERIA]; ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL
 15 TAÇAS TIBETANAS DE MEDITAÇÃO; TAÇAS DE SOM TIBETANAS
 16 MATERIAIS DE FORMAÇÃO IMPRESSOS; MATERIAL IMPRESSO PARA UTILIZAR EM FORMAÇÃO; ALMANAQUES
 20 ESPANTA-ESPÍRITOS DECORATIVOS; ESPANTA-ESPÍRITOS [DECORAÇÃO]; MÓBILES PARA DECORAÇÃO; CAÇADORES DE SONHOS [DECORAÇÃO]; MÓVEIS [OBJETOS DE DECORAÇÃO]
 24 TÊXTEIS PARA DECORAÇÃO

- 25 VESTUÁRIO; VESTUÁRIO INFORMAL
 26 AMULETOS DECORATIVOS, NÃO SENDO BIJUTERIA, PORTA-CHAVES OU CORRENTES PARA CHAVES
 28 CARTAS DE TAROT [CARTAS DE JOGAR]; BRINQUEDOS ANTI-STRESS
 30 CHÁ DE ERVAS, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS
 31 ERVAS SECAS PARA DECORAÇÃO
 35 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE EMPREGO
 41 SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL; ENSINO NO DOMÍNIO DA FITOTERAPIA; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE CONSCIÊNCIA PESSOAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; FORMAÇÃO; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO DE ADULTOS; AÇÕES DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM IOGA; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO NO EMPREGO; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; ESTABELECIMENTO DE PARÂMETROS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS VENDAS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA PESSOAL; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE

FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; TRANSMISSÃO DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; TRANSFERÊNCIA DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO EMPREGO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ORATÓRIA; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM OPORTUNIDADES DE EMPREGO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SAÚDE OCUPACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ESQUEMAS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO VOCACIONAL; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO ECURSOS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; COACHING RELACIONADO COM FINANÇAS; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS; PUBLICAÇÃO DE CANÇÕES; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE CARTAZES; PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM

FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÓNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; ENSINO DE IOGA; INSTRUÇÃO DE IOGA; TREINO DE IOGA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM IOGA; CURSOS DE MEDITAÇÃO; ENSINO DE PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MEDITAÇÃO; INSTRUÇÃO DE TERAPIA POR CONTACTO CORPORAL; ENSINO EM TERAPIA MEDICINAL COM PLANTAS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM TERAPIAS DE BELEZA; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM TERAPIA DE BELEZA; ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; ASSESSORIA SOBRE CARREIRAS, FORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO VOCACIONAL; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS (ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO)

- 44 SERVIÇOS DE REIKI; MASSAGENS DE SHIATSU; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; PSICOTERAPIA HOLÍSTICA; SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO; MOXABUSTÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MOXABUSTÃO; ASSESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]; SERVIÇOS DE ESTÂNCIAS TERMAIS DE SAÚDE PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DO CORPO E DO ESPÍRITO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MASSAGENS TRADICIONAIS CHINESAS; ARTE-TERAPIA; TERAPIA AIURVÉDICA; TERAPIA OCUPACIONAL; TERAPIA POR HIPNOSE; TERAPIA DE ARTE; TERAPIA DE DANÇA; TERAPIA POR VENTOSAS; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE TERAPIA CONTRA A INSÓNIA; SERVIÇOS DE TERAPIAS DE BELEZA; SERVIÇOS DE TERAPIA POR VENTOSAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; TERAPIA DE RASPAGEM DOS MERIDIANOS (GUA SHA); TERAPIA POR CONTACTO CORPORAL ENVOLVENDO VÁRIAS TÉCNICAS (TOQUE, MOVIMENTO, E MANIPULAÇÃO); ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE BELEZA; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM BELEZA
- 45 LEITURA DO TAROT; SERVIÇOS DE LEITURA DE CARTAS DE TAROT PARA TERCEIROS; ADIVINHAÇÃO DO FUTURO; ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL]; ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; CONSULTORIA ESPIRITUAL; ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; SERVIÇOS DE ASTROLOGIA; PREVISÕES DE ASTROLOGIA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO EMOCIONAL A FAMÍLIAS; SERVIÇOS ASTROLÓGICOS E ESPIRITUAIS

(591)

(540)



17. Terapias

(531) 5.5.20 ; 24.17.25 ; 26.7.18

(210) **678397** MNA

(220) 2022.01.02

(300)

(730) **PT ANA CATARINA CRISTINA MARTINS**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO

41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS

(591)

(540)

TUDO COMUNICA

(210) **678400** MNA

(220) 2021.12.30

(300) 2021.08.11 US 90877592

(730) **US CRYPTOLEAGUE INC**

(511) 09 SOFTWARE DESCARREGÁVEL PARA GESTÃO DE TRANSAÇÕES DE CRIPTOMOEDAS UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE CADEIA DE BLOCOS ("BLOCKCHAIN"); SOFTWARE MULTIMÉDIA INTERATIVO PARA JOGOS; SOFTWARE PARA JOGOS DE COMPUTADOR; SOFTWARE PARA JOGOS ELETRÔNICOS PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE PARA JOGOS DE VÍDEO DE COMPUTADORES; SOFTWARE PARA DOWNLOAD; SOFTWARE APLICATIVO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS VIA INTERNET

(591)

(540)

CRYPTOLEAGUE

(210) **678402** MNA

(220) 2021.12.27

(300)

(730) **PT MUNICÍPIO DE ARMAMAR**

(511) 41 SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; ATIVIDADES CULTURAIS; SERVIÇOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; EXPOSIÇÕES DE ARTE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE MUSEUS (APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES)

(591)

(540)

CENTRO INTERPRETATIVO DA MULHER DURIENSE

(210) **678404** MNA

(220) 2021.12.31

(300)

(730) **PT MULHERES PODEROSAS UNIPessoal LDA**

(511) 14 PRODUTOS DE JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES DE BRONZE; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS

16 OBRAS DE ARTE E ESTATUETAS DE PAPEL E CARTÃO, E MODELOS DE ARQUITETOS

18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE

24 PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS; TECIDOS

25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA

26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS

28 ROUPA PARA BONECAS

(591)

(540)

GRIFA

(210) **678405** MNA

(220) 2021.12.31

(300)

(730) **PT GENYEN - GROW AND PROTECT, S.A.**

(511) 31 ALIMENTAÇÃO PARA GATOS; ALIMENTAÇÃO PARA CÃES (540)
 (591)
 (540)

ZORRO

(210) **678407** MNA
 (220) 2022.01.02
 (300)
 (730) **PT MÁRIO RUI NOBRE SILVA**
PT CARINA VALENTE REMEDIOS NOBRE
 (511) 02 FOLHA DE OURO
 14 JOALHARIA; RELOJOARIA; PEDRAS PRECIOSAS NATURAIS; PEDRAS PRECIOSAS ARTIFICIAIS; PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS; PRATA; OURO
 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA
 40 PRODUÇÃO DE OBJETOS DE OURIVESARIA; REVESTIMENTO A PRATA; FOLHEAMENTO A OURO
 (591) verde jade ;rosa pêscoço;rosa blush;rosa blush escuro;castanho seco;caramelo;branco linho;
 (540)



(531) 26.3.5 ; 26.99.22

(210) **678408** MNA
 (220) 2022.01.02
 (300)
 (730) **PT MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA**
CASTRO BRANCO GARCIA
 (511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; CARTEIRAS PARA CARTÕES; MALAS DE MÃO [PARA SENHORA]; BOLSAS E CARTEIRAS; MOCHILAS DE COSTAS; MOCHILAS DE OMBRO; POCHETES; SACOS
 28 ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO PARA BONECAS; ACESSÓRIOS PARA BONECAS; BONECAS; VESTUÁRIO DE BONECAS
 (591)

TEKI

(210) **678409** MNA
 (220) 2022.01.02
 (300)
 (730) **PT CELIA MARISA FONSECA SOUSA**
PT HUGO RAIMUNDO INÁCIO RODRIGUES
 (511) 37 SERVIÇOS DE LIMPEZA; LIMPEZA DE JANELAS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS; LIMPEZA INTERIOR E EXTERIOR DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A LIMPEZA

(591)
 (540)

DEIXALIMP - FACILITY SERVICES

(210) **678410** MNA
 (220) 2022.01.02
 (300)
 (730) **PT OPINIÃO ROTATIVA - UNIPESSOAL LDA**
 (511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
 (591) VERMELHO; AZUL; PRETO;
 (540)



Grupo Opinião Rotativa

(531) 26.3.4 ; 27.5.10 ; 29.1.1 ; 29.1.4

(210) **678411** MNA
 (220) 2022.01.02
 (300)
 (730) **PT ELPIDIO DOS SANTOS FRANCISCO**
 (511) 31 PRODUTOS PARA A PECUÁRIA
 44 ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA
 (591)
 (540)

AGROLUSO

- (210) **678412** MNA
 (220) 2022.01.02
 (300)
 (730) **PT ANA CATARINA DOS SANTOS MONTEIRO**
 (511) 14 ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA
 16 EQUIPAMENTO PARA ARTES, ARTESANATOS E MODELAGEM
 18 BOLSAS
 24 TECIDOS
 40 COSTURA
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE ARTE E ARTESANATO
 (591) AZUL ESCURO; LARANJA; VERDE ESCURO; ROSA; AZUL CLARO; ROXO; VERMELHO; AZUL TURQUESA; VERDE; AMARELO;
 (540)



(531) 3.1.6 ; 3.1.16 ; 5.5.20 ; 5.5.21 ; 27.5.1 ; 29.1.1 ; 29.1.3

Mar de Cores

(531) 27.5.1 ; 29.1.15

- (210) **678413** MNA
 (220) 2022.01.02
 (300)
 (730) **PT ESTIMA CAMPESTRE - LDA**
 (511) 30 BOLOS; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); PASTELARIA SALGADA
 35 SERVIÇOS DE VENDA PARA TERCEIROS DE ARTESANATO
 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS
 (591)
 (540)

CAFETARIA DA BARCA

- (210) **678415** MNA
 (220) 2022.01.02
 (300)
 (730) **PT MP SOLUTIONS, LDA**
 (511) 29 LEITE DE CÂNHAMO PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO LEITE
 30 PASTELARIA DE MASSA FOLHADA [VIENNOISERIES]; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); SEMENTES DE CÂNHAMO TRANSFORMADAS [CONDIMENTOS]; SEMENTES DE CÂNHAMO PROCESSADAS [TEMPEROS]
 31 SEMENTES DE CÂNHAMO, NÃO PROCESSADAS
 (591) Castanho #A47941; Verde (#304423);
 (540)



(531) 5.11.11 ; 26.13.1 ; 27.5.1

- (210) **678414** MNA
 (220) 2022.01.02
 (300)
 (730) **PT DANIEL SOARES SANTOS**
 (511) 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS
 (591) #C2060D; #135B19;
 (540)

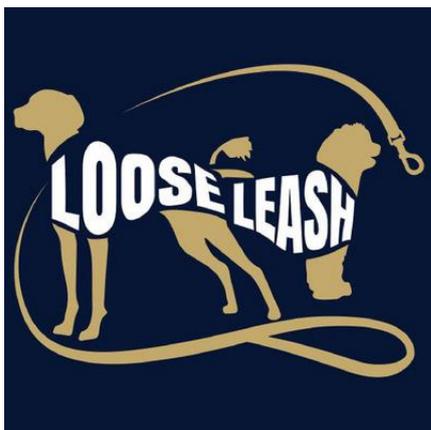
- (210) **678416** MNA
 (220) 2022.01.02
 (300)
 (730) **PT ANA RITA CALVÁRIO VITORINO**
 (511) 31 ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
 41 ANIMAIS (ADESTRAMENTO DE -); ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; ESCOLAS DE ADESTRAMENTO PARA ANIMAIS; FORMAÇÃO EM ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; ADESTRAMENTO DE ANIMAIS PARA TERCEIROS; EXPOSIÇÃO E ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; ADESTRAMENTO

DE CÃES-GUIA PARA INVISUAIS; TREINO DE CÃES-GUIA PARA CEGOS; TREINO DE ANIMAIS; TREINO DE OBEDIÊNCIA PARA ANIMAIS

- 44 CRIAÇÃO DE CÃES; CORTE DE PELO DE CÃES; SERVIÇOS DE ESTETICISTA PARA CÃES; SERVIÇOS DE ESTÉTICA PARA CÃES; SERVIÇOS DE BANHOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS PARA O CUIDADO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO (EMBELEZAMENTO) DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS PRESTADOS POR SALÕES DE BELEZA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS; CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; CUIDADOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E BELEZA ANIMAL; TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO DE BELZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS; CUIDADOS DE BELEZA [ESTÉTICA] PARA ANIMAIS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DE ANIMAIS DE COMPANHIA; SERVIÇOS DE ESTETICISTA DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE ESTETICISTA PARA GATOS; SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA PARA ANIMAIS DE COMPANHIA; CORTE DE PELO A ANIMAIS
- 45 SERVIÇOS PARA LEVAR CÃES A PASSEAR; ASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA A ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

(591) c2a96c;fffff;

(540)



(531) 3.1.8 ; 18.2.18

(210) **678417**

(220) 2022.01.02

(300)

(730) **PT PATRICIA PEREIRA MANO AHMAD**

(511) 39 PLANEAMENTO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM VIAGENS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; RESERVAS DE TRANSPORTE; RESERVAS PARA VIAGENS; RESERVAS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS

43 RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE HOTÉIS

MNA

(591) VERDE;

(540)



(531) 1.5.1 ; 18.5.1

(210) **678418**

(220) 2022.01.03

(300)

(730) **PT RICARDO FERNANDO CARDOSO OLIVEIRA MAGALHÃES**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; GESTÃO COMERCIAL PARA SERVIÇOS DE FREELANCE; GESTÃO DE ESCRITÓRIOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS

36 ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS; ALUGUER DE SALAS DE EXPOSIÇÃO

(591)

(540)

MY | OFFICE

(531) 27.5.1

(210) **678420**

(220) 2022.01.03

(300)

(730) **PT ANTÓNIO FERNANDO POLIDO SOUSA
PT RENATO JORGE PEREIRA LEAL
FERREIRA**

(511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA

(591) Preto;Vermelho;cinzento;Branco;

(540)

MNA



(531) 2.9.23 ; 23.1.1 ; 23.5.1 ; 24.1.11

(210) **678422** MNA
(220) 2022.01.03
(300)
(730) **PT NELIO MOREIRA DE OLIVEIRA**
(511) 37 SERVIÇOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA
(591)
(540)

LIMPASEUSOFÁ

(210) **678431** MNA
(220) 2022.01.04
(300)
(730) **PT JOSE CARLOS GONCALVES REBOLO**
(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES.
(591)
(540)



(531) 16.1.6 ; 25.7.7

n.º 5 do artigo 12º do cpi.

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
659370	2022.01.04	2022.01.04	JOÃO PEDRO ROSA DOMINGOS	PT	07 12 17 19 27 31 37	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos e serviços da classe 06ª; 33ª e 35ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b) e d); arts. 229.º n.º 2, n.º 3 e n.º 5; 237.º do cpi.
670491	2022.01.04	2022.01.04	THE STATION, SA	PT	25 39	
672017	2022.01.05	2022.01.05	SWEET AND SPARKLE, LDA.	PT	35	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os serviços assinalados na classe 35.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 8; 237.º do cpi.
673061	2022.01.05	2022.01.05	BIOFABICS LDA	PT	30 43	
673189	2022.01.05	2022.01.05	LÍGIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA PINTO	PT	30	
673203	2022.01.05	2022.01.05	MEDICINÁLIA CORMÉDICA - MC MEDICAL, LDA.	PT	10 35 37 41 44	
673426	2022.01.05	2022.01.05	VERONICA SANTOS FERNANDES DA COSTA JERONIMO DE BRITO	PT	29 30	
673435	2022.01.05	2022.01.05	SEAWEEED4FUTURE, UNIPessoal LDA	PT	44	
673603	2022.01.05	2022.01.05	CARLOS RODRIGO CARVALHINHO SOARES	PT	44	
673605	2022.01.05	2022.01.05	DOMINGOS GUILHERMINO DOS REIS ALVES DE SOUSA	PT	33	
673606	2022.01.05	2022.01.05	DETALHE MARAVILHA, UNIPessoal, LDA.	PT	41	
673607	2022.01.05	2022.01.05	CONFRARIA DA PASTINACA E DO PASTEL DE MOLHO DA COVILHÃ	PT	41	
673632	2022.01.05	2022.01.05	ANTÓNIO EDUARDO NASCIMENTO ALVES MOTA	PT	41	
673642	2022.01.05	2022.01.05	FREDERICO SERRANO	PT	30	
673643	2022.01.05	2022.01.05	GONÇALO MANUEL FARIA DE VASCONCELOS NOGUEIRA DE SOUSA	PT	16 25 28	
673648	2022.01.05	2022.01.05	DPWEA - AGÊNCIA DE EXPORTAÇÃO DE VINHOS DO DOURO E DO PORTO, LDA.	PT	33	
673731	2022.01.05	2022.01.05	GUSTAVO DANIEL MARTINS NUNES	PT	44	
673746	2022.01.05	2022.01.05	GUILHERME JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES	PT	43	
673754	2022.01.05	2022.01.05	SOCIEDADE AGRÍCOLA VALLE FLÔR, S.A.	PT	36 37	
673757	2022.01.05	2022.01.05	SCTIL - SMARTCODE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA	PT	09 42	
673758	2022.01.05	2022.01.05	GRACINDA DA CONCEIÇÃO BARROSO LOPES CORREIA	PT	43	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
673765	2022.01.05	2022.01.05	TEREZA MARIA GOMES LEONOR BARBOSA	PT	35 45	
673781	2022.01.05	2022.01.05	TIAGO LUÍS RODRIGUES DA COSTA SILVA	PT	03 08 10 31 43 44	
673793	2022.01.05	2022.01.05	SUBLIME BALANCE UNIPESOAAL LDA	PT	14 18 24 25 26	
673811	2022.01.05	2022.01.05	SIMÃO GIBELLINO COELHO ACHEGA	PT	04 11 20 21 24 27 37 41 42 43	
673812	2022.01.05	2022.01.05	SÍLVIA MARIA BAPTISTA	PT	28	
673819	2022.01.05	2022.01.05	TEIXEIRA DUARTE REAL ESTATE, S.A.	PT	35 36	
673842	2022.01.05	2022.01.05	OUTPUTERS CONSULTING, UNIPESOAAL LDA	PT	35	
673862	2022.01.05	2022.01.05	PEDRO FILIPE MENDONÇA GOMES	PT	43	
673882	2022.01.05	2022.01.05	VOAR SEM ASAS LDA	PT	39	
673893	2022.01.05	2022.01.05	MOLHOS E GOMOS LDA	PT	30	
673906	2022.01.05	2022.01.05	VERISURE SÀRL	CH	09 38 45	
673926	2022.01.05	2022.01.05	SECIL BRANDS - MARKETING, PUBLICIDADE, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE MARCAS, LDA.	PT	09 19 37 42	
673934	2022.01.05	2022.01.05	WAVES & CLOUDS, LDA	PT	28	
673936	2022.01.05	2022.01.05	RICARDO MANUEL PEREIRA RODRIGUES VILARES	PT	37 40 42	
673952	2022.01.05	2022.01.05	TRILHOS DO ZÊZERE - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS LDA	PT	29	
673961	2022.01.05	2022.01.05	SIMÃO BERNARDO DA SILVA ALMEIDA	PT	41	
673983	2022.01.05	2022.01.05	AREAL - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO ALGARVE	PT	35 42	
673991	2022.01.05	2022.01.05	LUÍS FILIPE CASANOVA SOUSA	PT	35	
674004	2022.01.05	2022.01.05	TERESA FILIPA MORAIS RIBEIRO	PT	18	
674013	2022.01.05	2022.01.05	MARLOG, UNIPESOAAL LDA	PT	39	
674025	2022.01.05	2022.01.05	MIGUEL FIGUEIREDO GOMES	PT	41	
674047	2022.01.05	2022.01.05	SOLTAPOTENCIAL UNIPESOAAL LDA	PT	39	
674052	2022.01.05	2022.01.05	DÉCIO GONÇALO LUCAS RAMOS	PT	36 37	
674075	2022.01.05	2022.01.05	RNE - REDE NACIONAL DE EXPRESSOS, LDA.	PT	39	
674086	2022.01.05	2022.01.05	SARA SOFIA DE SOUSA SEQUEIRA	PT	03 44	
674112	2022.01.05	2022.01.05	APPSCONCEPT, UNIPESOAAL LDA	PT	35 43	
674137	2022.01.05	2022.01.05	PORTO EDITORA, LDA.	PT	09 16 35 41 42	
674143	2022.01.05	2022.01.05	ACHIM HERMANN REIMANN	PT	09 35 42	
674147	2022.01.05	2022.01.05	SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DE PORRAIS, LDA.	PT	33	
674148	2022.01.05	2022.01.05	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	PT	41	
674155	2022.01.05	2022.01.05	DAVID MANUEL ALMEIDA DE CASTRO PINHEIRO	PT	24	
674167	2022.01.05	2022.01.05	INOKEM, S.A.	PT	35 40 42 45	
674197	2022.01.05	2022.01.05	CÁTIA CRISTINA MENDES XAVIER	PT	35	
674199	2022.01.05	2022.01.05	GRUPO MEDIA CAPITAL SGPS, S.A.	PT	35 41	
674201	2022.01.05	2022.01.05	BAIRRO DADA - COMÉRCIO E EDIÇÃO DE LIVROS, TURISMO E CULTURA, LDA	PT	33 43	
674204	2022.01.05	2022.01.05	ASC - ASSOCIAÇÃO SARA CARREIRA	PT	38 41	
674206	2022.01.05	2022.01.05	ASC- ASSOCIAÇÃO SARA CARREIRA	PT	38 41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
674207	2022.01.05	2022.01.05	EDIÇÕES VINTAGE LDA.	PT	16 38 41	
674211	2022.01.05	2022.01.05	ANTÓNIO JOÃO LOPES PINTO	PT	33	
674212	2022.01.05	2022.01.05	ANTÓNIO JOÃO LOPES PINTO	PT	33	
674240	2022.01.05	2022.01.05	ANA ISABEL ALVES CORREIA	PT	10 35 41 44	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
661442	2021.03.18	2022.01.03	CASA RESTOLHO, LDA	PT	33	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
666005	2021.05.11	2022.01.03	AGP COMUNICAÇÃO, LDA	PT	16	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi
667057	2021.05.28	2022.01.03	MARIANA NUNES SILVEIRA	PT	25	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi
668228	2021.06.21	2022.01.04	BURKE BRANDS LLC	US	30	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
668755	2021.06.28	2022.01.04	JOAO MIGUEL FERNANDES FIGUEIRA FERREIRA	PT	29	art. 232.º, n.º 1, al. e); 229.º n.º 5 do cpi.
669027	2021.07.03	2022.01.03	AÇORAVES-PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE AVES SA	PT	29	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
669062	2021.07.02	2022.01.03	ANTÓNIO LUISA DOS SANTOS	PT	30	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
669107	2021.07.05	2022.01.03	EDUARDO LOPES RODRIGUES	PT	35 37	artigos 232º, nº 1, alíneas c) e d); 229º nº 5 do cpi.
669181	2021.07.05	2022.01.03	ANDRIUS RIBIKAUSKAS	LT	35	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi
669306	2021.07.07	2022.01.03	CARLOS DUARTE CORREIA E NOGUEIRA FERRÃO	PT	41 44	artigos 231º, nº 3, alínea d); 229º, nº 5 do cpi.
669337	2021.07.08	2022.01.03	EVARISTO JOSÉ ILHÉU ROGADO MADEIRA	PT	43	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
669442	2021.07.09	2022.01.03	CARLOS MACEDO E CUNHA - CONSULTORIA ESTRATEGICA LDA	PT	33	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
669533	2021.07.12	2022.01.04	ANA VANESSA PEREIRA FURTADO	PT	41 43	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
669668	2021.07.13	2022.01.04	KATIA RUBBO	BR	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi.
669776	2021.07.15	2022.01.04	AGROMONTENEGRO, LDA	PT	31	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
669865	2021.07.16	2022.01.04	BEEBELIEVER-PRODUTOS DA COLMEIA, UNIPessoal, LDA.	PT	03 05 30	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
669920	2021.07.16	2022.01.03	CARLA SOFIA PEREIRA DA SILVA	PT	09 24 26 41 42	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
669940	2021.07.17	2022.01.04	BERTRAND EDITORA, LDA.	PT	09 16 35 41 42	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
670053	2021.07.20	2022.01.04	BERNARDINA ALEXANDRA COSTA RAMOS	PT	25	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi
670206	2021.07.21	2022.01.04	ANTÓNIO DA GAMA SILVA	PT	35	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi
670412	2021.07.27	2022.01.04	CARÁTER INTEMPORAL UNIPessoal LDA	PT	44	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
671178	2021.08.08	2022.01.04	JOÃO PAULO CONSTANTINO DE JESUS PEREIRA	PT	33	arts. 231.º n.º 3 al. c); 229.º n.º 8 do cpi.
671647	2021.08.20	2022.01.05	LOVE NATURE, PRODUTOS NATURAIS, UNIPessoal LDA	PT	05	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018
671707	2021.08.21	2022.01.05	LOVE NATURE, PRODUTOS NATURAIS, UNIPessoal LDA	PT	05	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 8 cpi 2018
671718	2021.08.22	2022.01.05	LOVE NATURE, PRODUTOS NATURAIS, UNIPessoal LDA	PT	05	arts. 209.º, n.º 1, al. c); 231.º, n.º 1, al.c); 229.º, n.º 8 cpi 2018
671719	2021.08.22	2022.01.05	LOVE NATURE, PRODUTOS NATURAIS, UNIPessoal LDA	PT	05	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 8 cpi 2018

Renovações

N.ºs 172 930, 187 500, 187 501, 187 502, 237 875, 242 388, 244 291, 244 574, 249 590, 252 942, 253 090, 351 816, 356 111, 486 462, 489 071, 489 816, 491 403, 494 205, 494 379, 496 422, 496 911, 497 074, 497 163, 497 220, 497 272, 497 472, 497 528, 497 612, 497 675, 498 121 e 498 431.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
341835	2001.06.29	2021.12.29	ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES, SA.	PT	
346692	2001.06.29	2021.12.29	RISCOS MODERNOS, LDA.	PT	
346693	2001.06.29	2021.12.29	RISCOS MODERNOS, LDA.	PT	
348762	2001.06.29	2021.12.29	PCJ - PÚBLICO, COMUNICAÇÃO E JORNALISMO, S.A.	PT	
349029	2001.06.29	2021.12.29	PÓLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, S.A.	PT	
479371	2011.06.29	2021.12.29	SIMONE AYRES HOMENA	PT	
480205	2011.06.29	2021.12.29	LEANDRO LOPES MARQUES	PT	
481028	2011.06.29	2021.12.29	MARIA CÂNDIDA PEREIRA VIEIRA LISBOA	PT	
481237	2011.06.29	2021.12.29	SOCIEDADE PONTO VERDE - SOCIEDADE GESTORA DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS S.A.	PT	
481298	2011.06.29	2021.12.29	TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED	JP	
481299	2011.06.29	2021.12.29	TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED	JP	
481301	2011.06.29	2021.12.29	TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED	JP	
481302	2011.06.29	2021.12.29	TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED	JP	
481345	2011.06.29	2021.12.29	OLX PORTUGAL, S.A.	PT	
481667	2011.06.29	2021.12.29	HUGO MANUEL LEITÃO CARVALHO MENDES HENRIQUES	PT	
481689	2011.06.29	2021.12.29	ANDREIA FILIPA GUERRA DE CAMPOS D'AVILA E CASTRO	PT	
481887	2011.06.29	2021.12.29	TÂNIA ANDREIA DELALANDE ALVES	PT	
481891	2011.06.29	2021.12.29	JOÃO PEDRO RIBEIRO	PT	
481927	2011.06.29	2021.12.29	PT COMUNICAÇÕES, S.A.	PT	
481951	2011.06.29	2021.12.29	SPORVIL - SOCIEDADE DE PORCELANAS, LDA.	PT	
481960	2011.06.29	2021.12.29	TEROCONSULTE, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
481963	2011.06.29	2021.12.29	MIRZAH JULFICAR ISMAEL JAMAL	PT	
481988	2011.06.29	2021.12.29	TELMO DE CAMPOS FERREIRA DIAS	PT	
481996	2011.06.29	2021.12.29	RODRIGO MARTINS DA SILVA NUNES BENTO	PT	
482020	2011.06.29	2021.12.29	MARIA INÊS TOMÉ	PT	
482040	2011.06.29	2021.12.29	TABAQUEIRA BEL II, S.A.	PT	
482059	2011.06.29	2021.12.29	NUTRIDIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS, LDA.	PT	
482067	2011.06.29	2021.12.29	PAULO ANDRÉ NOBRE ROSA	PT	
482068	2011.06.29	2021.12.29	NHD GESTÃO - CONSULTADORIA DE GESTÃO A EMPRESAS, LDA.	PT	
482073	2011.06.29	2021.12.29	PATRICIA ISABEL DA COSTA CORREIA DE JESUS	PT	
482074	2011.06.29	2021.12.29	NELSON FILIPE OLIVEIRA DIAS	PT	
482081	2011.06.29	2021.12.29	JOÃO ANDRÉ CASCAIS LABRINCHA	PT	
482101	2011.06.29	2021.12.29	MEL DE LARANJA, LDA.	PT	
647070	2020.12.22	2021.12.29	LADOCATIVO - LDA.	PT	
649733	2020.12.23	2021.12.29	MARIA JOSE GONÇALVES VEIGA NETO	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
636336	2020.01.14	2021.11.12	WINE CASTLE LDA	PT	33	sentença do tpi, juiz 2, proc. 490/20.5 yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de recusa do registo. decisão singular do trl, p.i.c.r.s., julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
562811	2021.12.06	VOLUPIO - ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO UNIPESSOAL LDA	PT	SILVA MATIAS, LDA.	PT	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
673057	2021.09.22	2022.01.03	ISABEL DAS NEVES	PT	05 25 29 30 33	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Outros Atos

340510. – NA PÁGINA 53, NO BOLETIM N.º 2021/11/10, NAS MARCAS NACIONAIS , NO MAPA DOS AVERBAMENTOS, NO ATUAL REQUERENTE/ TITULAR, ONDE SE LÊ: 'HUVEPHARMA, INC.', DEVE LER-SE: 'HUVEPHARMA INC.'.

671613. – LIMITADA A CLASSE 35 A:«GESTÃO DE CONDOMÍNIOS» SUPRIMIDA A CLASSE 36.

671613. – LIMITADA A CLASSE 35 A:«GESTÃO DE CONDOMÍNIOS» SUPRIMIDA A CLASSE 36.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
672971	10000498 94	2021.12.29	2022.01.04	ALBINO MANUEL LARANJEIRA VIEIRA	PT	REQUERIMENTO DE RESPOSTA À RECUSA PROVISÓRIA, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1599367	2021.03.31	2022.01.05	SHENZHEN WOER HEAT-SHRINKABLE MATERTAL CO., LTD.	CN	09 17	
1599378	2021.01.18	2022.01.05	SPEAK GLOBAL LIMITED	CY	07 09 11 35 37 42	
1599526	2021.04.23	2022.01.05	SHANDONG LEXIANG WANJIA CLOUD HEALTH TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	30	
1599867	2021.03.30	2022.01.05	IIC-INTERSPORT INTERNATIONAL CORPORATION GMBH	CH	03 04 05 06 08 09 11 12 13 18 19 20 21 22 24 25 27 28 39 41	
1600112	2021.04.09	2022.01.05	PRIOR, INC.	US	39	
1600149	2020.11.26	2022.01.05	TECHNIKA METERING LIMITED	GB	09	
1600247	2021.03.15	2022.01.05	PREFERRENT INVESTMENTS, SIA	LV	35 37 39 42	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1577257	2020.11.19	2022.01.04	PUNCH GMBH	DE	18 25 28	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi
1585714	2021.01.11	2022.01.05	FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S/A	BR	36	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º, n.º 8 por remissão dos arts. 245.º e 246.º do cpi de 2018

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
44287	2001.06.29	2021.12.29	ATELIER D'ARTE JOÃO MARTINS LDA.	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **53113** **LOG**
 (220) 2021.11.22
 (730) **PT PTB EDUCATION II, S.A.**
 (512) 85201 ENSINO BÁSICO (1º CICLO)
 ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL E EDUCATIVAS,
 INCLUINDO CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO
 (1º E 2º CICLO) E ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

(591)
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.2.7 ; 26.11.9 ; 26.11.13 ; 27.5.17

(531) 26.1.3 ; 26.1.16 ; 26.1.20 ; 26.11.13 ; 29.1.4

(210) **53241** **LOG**
 (220) 2021.12.29
 (730) **PT MARIA JOÃO CAMEIRA SOUSA
 DOMINGUES**

(512) 32130 FABRICAÇÃO DE BIJUTARIAS
 FABRICO DE BIJUTERIA: COLARES, BRINCOS,
 PULSEIRAS
 (591) CASTANHO
 (540)



(531) 5.3.14 ; 7.1.24 ; 21.1.25 ; 26.11.13 ; 27.5.1 ; 29.1.7

(210) **53239** **LOG**
 (220) 2021.12.29
 (730) **PT SÓNIA ISABEL OLIVEIRA DA SILVA**
 (512) 96022 INSTITUTOS DE BELEZA
 MASSAGEM TERAPEUTICA, DRENANTE,
 RELAXAMENTO E BEM-ESTAR; FISIOTERAPIA - CAE
 86906; CAE 96022.

(591) AZUL; PRETO.
 (540)



(210) **53242** **LOG**
 (220) 2021.12.29
 (730) **PT MARIA JOÃO SPENCER BETTENCOURT**

(512) 96092 ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS PARA
 ANIMAIS DE COMPANHIA
 SERVIÇOS DE ESTÉTICA CANINA, QUE INCLUEM
 BANHOS E TOSQUIAS.

(591) DOURADO PANTONE 871; PRETO.
 (540)



(531) 3.1.8 ; 27.5.10 ; 29.1.97



(531) 26.1.4 ; 26.15.3 ; 27.5.10 ; 29.1.13

(210) **53243** **LOG**
 (220) 2021.12.29
 (730) **PT ARJM - ARQUITETOS, LDA**
 (512) 71110 ACTIVIDADES DE ARQUITECTURA
 ARQUITETURA 71110 ENGENHARIA E TÉCNICAS AFINS
 71120 DESIGN 74100 FOTOGRAFICAS 74200 COMÉRCIO A
 RETALHO 47591 PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA
 41100 COMPRA E VENDA DE BENS IMOB
 68100 ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE BENS IMOB
 68200 MEDIAÇÃO, ANGARIAÇÃO E AVALIAÇÃO IMOB
 68311 68312 68313 CRIAÇÃO ARTÍSTICA 90030

(591) PANTONE 7546 C.

(540)



(531) 27.5.10

(210) **53245** **LOG**
 (220) 2021.12.29
 (730) **PT SARA APARÍCIO**
 (512) 86906 OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE
 HUMANA, N.E.
 TERAPIA FAMILIAR E PSICOLOGIA
 (591)
 (540)



(210) **53244** **LOG**
 (220) 2021.12.28
 (730) **PT APEGAC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
 DAS EMPRESAS DE GESTÃO E
 ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**

(512) 68322 ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS
ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

(591) VERDE; PRETO; VERMELO; AMARELO.

(540)

(531) 5.1.5 ; 5.1.16 ; 24.17.3 ; 27.5.10

(210) **53246** **LOG**
 (220) 2021.12.30
 (730) **PT SIBORGALIX LDA**
 (512) 25620 ACTIVIDADES DE MECÂNICA GERAL
 ACTIVIDADES DE MECÂNICA EM GERAL, MONTAGEM,
 REPARAÇÃO E SOLDADURA DE TUBAGEM
 (591) CINZENTO; BORDEAUX.
 (540)



(531) 1.5.23 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **53247** **LOG**

(220) 2021.12.31

(730) **PT P&B ALMEIDA - CONSULTORIA FISCAL
E CONTABILISTICA LDA**

(512) 69200 ACTIVIDADES DE CONTABILIDADE E
AUDITORIA; CONSULTORIA FISCAL
ACTIVIDADES CONTABILIDADE E AUDITORIA;
CONSULTORIA FISCAL

(591)

(540)



(531) 20.1.3 ; 26.11.8 ; 27.5.1

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
52888	2022.01.05	2022.01.05	FARMÁCIA VERITAS, LDA.	PT	
52889	2022.01.05	2022.01.05	JORGE ANDRÉ RIBEIRO MENDES	PT	
52900	2022.01.05	2022.01.05	LEONOR LEITE DE FARIA VAZ PINTO MAGALHÃES SANTOS	PT	
52902	2022.01.05	2022.01.05	RNE - REDE NACIONAL DE EXPRESSOS, LDA.	PT	
52903	2022.01.05	2022.01.05	RNE - REDE NACIONAL DE EXPRESSOS, LDA.	PT	
52904	2022.01.05	2022.01.05	EDUARDO MALTEZ GOMES DA SILVA	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
52517	2021.07.01	2022.01.03	CATARINA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PT	nos termos das alíneas c) e d), do artigo 288º e do nº 5 do artigo 229º, por remissão do artigo 287º do cpi.

Renovações

N.ºs 3 421.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2652	2001.06.29	2021.12.29	CEI - COMPANHIA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA	PT	
2692	2001.06.29	2021.12.29	MANUEL ARMANDO REIS DA SILVA & FILHOS, LDA.	PT	
2716	2001.06.29	2021.12.29	BORDORÉM-BORDADOS, LDA.	PT	
2890	2001.06.29	2021.12.29	MANUEL DE FREITAS LOPES & Cª.LDA.	PT	
2905	2001.06.29	2021.12.29	R.C. SANCHES, LDA	PT	
2906	2001.06.29	2021.12.29	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA - AMRIA	PT	
22842	2011.06.29	2021.12.29	ANA CONDE, LDA.	PT	
23929	2011.06.29	2021.12.29	NUNO GUEDES	PT	
23961	2011.06.29	2021.12.29	NUTRIDIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS, LDA.	PT	
23962	2011.06.29	2021.12.29	PEDRO EMANUEL DE ALMEIDA GARCIA	PT	
50942	2020.12.23	2021.12.29	LEADERSHIP BUSINESS CONSULTING - CONSULTORIA E SERVIÇOS S.A.	PT	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Francisco Metrass, nº 12, 5º – 1350-142 LISBOA
- Tm.: 91 811 93 02
- E-mail: cristinacarvalho16@yahoo.com

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: +351 217801963
- E-mail: ebg@sgcr.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 4º Andar, Salas 5, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: R. Dom Francisco Manuel de Melo,
15, 3.º Andar, 1070-085 LISBOA
- Tel.: (+351) 210 545 500 - Fax: (+351) 213 978 754
- E-mail: marcia.rosa@rcf.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Mouzinho de Albuquerque nº113, 5º Andar 4100-359PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventacom.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Rua Teixeira de Pascoais n.º 161, 5.º DT.º- 4800-073 GUIMARÃES
- Tel.: 910198735
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 965 062 738
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 - 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 50 - 1250-071 LISBOA
- Tel.: 210958100 / 916258249 - Fax: 210958155
- E-mail: diogosoaresdealmeida@gmail.com

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@inventa.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaoocarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Rua do Monte, n.º 112 - 4480-480 TOUGUES - VILA DO CONDE
- Tel.: 913434361
- E-mail: miguelmaia2@gmail.com

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686